



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011 e Decisão Normativa TCU nº 117/2011.

SUMÁRIO

CONTEÚDO

SUMÁRIO	2
CONTEÚDO	2
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRAFICOS, DECLARAÇÕES, ETC	8
INTRODUÇÃO	9
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/10/2010.	11
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	11
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	11
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	12
2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	30
QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	30
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	32
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	32
QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	32
2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	32
QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	32
2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	32
QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	32
2.4.3.1 QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	33
QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33
2.4.3.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	33
QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	33
2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	34
2.4.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	34
2.4.4.1.A. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	34
QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ ...	34
2.4.4.1.B DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	34
QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	34
2.4.4.1.C DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	35
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	35
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	35
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35
QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	36
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	36
5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	36
QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011	36
5.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UJ	36

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011	36
QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2011.....	37
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO EM 31/12/2011..	37
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO EM 31/12/2011	38
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	38
5.2.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA.....	38
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO EM 31/12/2011.....	38
5.2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	39
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO EM 31/12/2011	39
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	39
QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS– SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	39
5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	40
QUADRO A.5.9 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA E NOS DOIS ANTERIORES	40
5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	41
5.5.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE	41
QUADRO A.5.12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	41
5.5.4 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	42
QUADRO A.5.13 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	42
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	43
6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	43
6.1.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011	43
QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	43
6.1.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	44
QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	44
6.1.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	45
QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	45
UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE.....	45
7.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	46
QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	46
QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	46
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	47
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	47
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	47

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	49
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	49
QUADRO A.10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	49
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	50
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	50
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	50
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	51
PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	52
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	52
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ	52
PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.	53
13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	53
13.1.2 UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO DA UNIDADE	53
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	53
PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	53
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	53
QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	53
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	54
PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	54
17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	54
QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	54
ANÁLISE GERAL DO GESTOR.....	55
A N E X O S	57
ORGANOGRAMA FUNCIONAL SFA-PR	58
DAS COMPETÊNCIAS - PORTARIA 428/2010 (DOU 14/06/2010) -	59
ROL DE RESPONSÁVEIS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	69

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ACI – Área de Controle Integrado
ADTA – Autorização para Declaração de Transito Aduaneiro
AGROPEC – Agropecuária
AGU – Advocacia Geral da União
AI – Auto de Infração
AIE – Anemia Infecciosa Equina
APPCC – Avaliação do Programa de Análise dos Perigos de Pontos Críticos de Controle
ARP – Análise de Risco de Plagas
BPF – Boas Práticas de Fabricação
CEASA – Central de Abastecimento do Paraná S.A.
CEDETEG – Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava
CFO – Certificado Fitossanitário
CGPP – Coordenação Geral de Proteção de Plantas
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
CISE – Centro de Inspeção Sanitária para Transito Interestadual e Modelo
CLASPAR – Empresa Paranaense de Classificação de Produtos
COAGEL – Cooperativa Agropecuária Goioire Ltda
COAMO – Cooperativa Mourãoense Ltda
COCAMAR – Cooperativa Agropecuária de Maringá
COPERVALE – Cooperativa Agropecuária Vale do Piquiri Ltda
COESA – Conselho de Sanidade Agrícola
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONESA – Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária
COPERVALE – Cooperativa
COOPEMA – Cooperativa Perola Ltda
COPEROLA – Cooperativa de Produto de Origem Animal Perola
COSAVE – Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul
CR – Custo Total Realizado
CSM/PR – Comissão de Sementes e Mudanças do Paraná
CTPI'S – Controle de Transito de Produtos Importados
CTQA – Coordenação de Transito e Quarentena Animal
CUP – Custo Unitário Programado
CUR – Custo Unitário Realizado
CVL – Cascavel
CZI – Certidão Zoossanitária Internacional
DAA – Divisão de Defesa Agropecuária
DAD – Divisão Administrativa
DAS – Departamento de Saúde Animal
DFIP – Divisão de Defesa Agropecuária
DPDAG – Divisão de Política e produção e Desenvolvimento Agropecuário
DSV – Departamento Sanidade Vegetal
EADI – Estação Aduaneira Interior
EEB – Encefalopatia Espongiforme Bovina
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENG – Engenheiro
ER – Estabelecimentos Relacionados
ERAS – Estabelecimentos Rurais Aprovados
FISAGROTOX – Fiscalização/Inspeção de Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários
FISCALSEM – Fiscalização de Produção de Sementes e Mudanças
FISCAGRIC – Fiscalização de Atividades de Aviação Agrícola
FISFECOI – Fiscalização de Fertilizantes Corretivos e Inoculantes
FFA – Fiscal Federal Agropecuário
FPNC – Fábrica de Produtos Não Comestíveis
GPUAVA – Guarapuava
GPS – Sistema de Posicionamento Global
GRSC – Granjas de Reprodutores de Suínos Certificados
HLB – Huanglongbing (Doença de Citros)
IBC – Instituto Brasileiro do Café – Extinto
IF – Inspeção Federal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSP – Inspeção

INSPANIMAL – Inspeção de Produtos de origem Animal
 IPVEGETAL – Inspeção Fiscalização de Produção de Bebidas
 JZO - Jacarezinho
 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 MED – Medico
 MPF – Ministério Público Federal
 MS – Mato Grosso do Sul
 OGM – Organismos Geneticamente Modificados
 PAD – Processo Administrativo Disciplinar
 PIA – Ponte Internacional da Amizade com o Paraguai
 PIB – Produto Bruto Interno
 PICEVEGETAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
 PIERRADMOSCA – Erradicação da Mosca da Carambola
 PIFEBREAFTOS – Programa nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa
 PI'S – Plano Internos
 PIVIGIFTO – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos
 PNCBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose
 PNCRC – Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes
 PNSS – Programa Nacional de Sanidade de Suínos
 PNSA – Programa Nacional de Sanidade Avícola
 PNSE – Programa Nacional de Sanidade dos Equinos
 PPHO – Limpeza e Sanitização
 PSO – Procedimentos Sanitários das Operações
 PTN – Ponte Tancredo Neves com a Argentina
 PTV – Permissão de Trânsito de Vegetais
 QP – Quantidade Programada
 QR – Quantidade Realizada
 QT – Quantidade Total
 RAIA – Reunião Nacional de Fiscalização de Insumos Agrícolas
 RASTREAB1 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade
 RIPAA – Requerimento de Importação de Produtos para Alimentação Animal
 RNC – Relatório de Não conformidades SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuária
 RT'S – Responsável Técnico
 SAG – Serviço de Atividades Gerais
 SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária
 SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
 SEAB/PR – Secretaria de Estado da Agricultura
 SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuário
 SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários
 SESAG – Serviço de Suporte Agropecuário
 SFA – Superintendência Federal de Agricultura
 SGAV – Sistema de Gerenciamento de Atividades de Vigilância
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SICONV – Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIGED – Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
 SIGSIF – Sistemas de Informações Gerenciais do SIF
 SIGVIG – Sistema de Informações Gerenciais
 SIOR – Sistema de informação Orçamentárias e Financeiras
 SIPAG – Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários
 SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento
 SIF – Serviço de Inspeção Federal
 SIPAG – Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários
 SIPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
 SIPOV – Serviço de Inspeção de Produto Vegetal
 SISBOV – Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos
 SISCOLEGIS – Sistema de Legislação Agropecuária
 SISCOMEX – Sistema Integrada de Comércio Exterior
 SIVCONT – Sistema Continental de Vigilância Epidemiológica
 SMR – Sistema Mitigação de Risco
 SPA – Serviço de Planejamento e Acompanhamento
 SPA - Secretária de Política Agrícola
 SSA – Serviço de Saúde Animal
 SSV – Serviço de Sanidade Vegetal

SUASA – Sistema de Unificação de Atenção Sanitária Agropecuária
SVA – Serviço de Vigilância Agropecuária
TCA – Termo de Coleta de Amostra
TIF – Termo de Inspeção e Fiscalização
TSC – Termo de Suspensão da Comercialização
TA – Termo de Apreensão
TCE – Tribunal de Contas do Estado
T.LIB – Termo de Liberação
UC – Unidade de Consolidação
UAC-Unidade Armazenadora de Café
UP – Unidade de Produção
UTRA – Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
U\$\$ - Dólar Americano
UVAGRO – Unidade de Vigilância Agropecuário
VIGIAGRO – Serviço de Vigilância Agropecuário
VIGIFITO – Vigilância e Fiscalização do Transito de Vegetais
VIGIZOO – Vigilância e Fiscalização do Transito Interestadual de Animais

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRAFICOS, DECLARAÇÕES, ETC

	Pagina
QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	Erro!
Indicador não definido.0	
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	11
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	11
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	Erro!
Indicador não definido.2	
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	30
QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Erro!
Indicador não definido.32	
QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	Erro!
Indicador não definido.32	
QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	Erro!
Indicador não definido.32	
QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33
QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	Erro!
Indicador não definido.33	
QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE CONTRATAÇÃO CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	Erro!
Indicador não definido.34	
QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	Erro! Indicador não definido.
34	
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	35
QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Erro!
Indicador não definido.5	
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	36
QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011	36
QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – EM 31/12/2011	Erro!
Indicador não definido.6	
QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2011	Erro!
Indicador não definido.37	
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - EM 31/12/2011	Erro!
Indicador não definido.37	
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO EM 31/12/2011	38
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - EM 31/12/2011	Erro!
Indicador não definido.38	
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - EM 31/12/2011	39
QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS– SITUAÇÃO EM 31/12/2011	Erro!
Indicador não definido.38	
QUADRO A.5.9 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA E NOS DOIS ANTERIORES	Erro!
Indicador não definido.40	
QUADRO A.5.12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	Erro!
Indicador não definido.41	
QUADRO A.5.13 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Erro!
Indicador não definido.42	
QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Erro!
Indicador não definido.43	
QUADRO A.6.2 – RESUMO INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	Erro!
Indicador não definido.44	
QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	Erro!
Indicador não definido.45	

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	Erro!
Indicador não definido. 46	
QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	Erro!
Indicador não definido. 46	
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	Erro!
Indicador não definido. 50	
QUADRO A.10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Erro!
Indicador não definido.	
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	51
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	Erro!
Indicador não definido. 52	
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ	Erro!
Indicador não definido. 53	
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	Erro!
Indicador não definido. 54	
QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	Erro!
Indicador não definido. 54	
QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR	Erro!
Indicador não definido. 55	

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 117/2011, Portaria TCU nº 123/2011. O documento está dividido em duas partes, sendo a Parte A, com o Conteúdo Geral e a Parte B, com Informações Contábeis da Gestão.

Abaixo estão relacionados os itens que NÃO SE APLICAM, tendo em vista a ausência destas situações nesta Unidade Jurisdicionada:

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

- 2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
- 2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
- 2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
- 2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
- 3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- 5.5.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- 5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados
- 5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos
- 6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011
- 6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes
- 6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse
- 6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Usos Especial Locados de Terceiros

Quadro B.1.2 – Declaração do Contador com Ressalva

Quadro B.1.3 – Declaração Adversa do Contador

- 13.1.1 Relação dos portadores de cargo de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício
- 14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- 14.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- 14.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física
- 14.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica
- 14.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
- 14.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
- 14.7 Comunicações à RFB
- 14.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- 14.9 Declaração
- 14.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB
- 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício
- 15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício
- 15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício
- 16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício
- 16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento
- 17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis
- 18. Parte B, Item 2, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010.
- 19. Parte B, Item 3, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010.
- 19.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais
- 20. Parte B, item 4, do Anexo II da DN nº 108, DE 24/11/2010.
- 20.1 Composição Acionária do Capital Social
- 20.2 Composição Acionária da UJ como investidora
- 21. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.
- 21.1 Informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE
- 21.2 Informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE.
- 22. Parte C, item 5, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.
- 22.1 Evolução da situação financeira dos fundos constitucionais de financiamento
- 23. Parte C, item 7, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.
- 23.1 Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores
- 24. Parte C, item 10, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.
- 24.1 Análise da situação econômico-financeira
- 24.2 Análise da distribuição da riqueza gerada pela UJ

25. Parte C, item 12, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.
- 25.1 Remuneração paga aos administradores
26. Parte C, item 16, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.
- 26.1 Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais
27. Parte c, item 19, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010.
- 27.1 Supervisão de contratos de gestão celebrados com organizações sociais
28. Parte C, item 30, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.
- 28.1 Imóveis alienados em 2010 em consonância com o Plano Nacional de Desmobilização – PND.
29. Parte c, item 37, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010.
- 29.1 Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados
- 29.2 Composição e atuação do Conselho de administração
- 29.3 Volume de recursos repassados às entidades privadas signatárias do contrato de gestão
- 29.4 Dirigentes da entidade privada signatária do contrato de gestão
- 29.5 Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão
- 29.6 Composição da Comissão de Avaliação do resultado do contrato de gestão
- 29.7 Prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação
- 29.8 Estrutura de pessoal da UJ para acompanhamento dos contratos de gestão
- 29.9 Recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão
30. Parte c, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010.
- 30.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada
- 30.2 Valores repassados em razão de termos de parceria firmados
- 30.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados
- 30.4 Avaliação dos resultados obtidos com a Parceria

CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ			
Denominação abreviada: SFA-PR			
Código SIORG: 22101	Código LOA: “não se aplica”		Código SIAFI: 130070
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Principal Atividade: ATIVIDADE DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS (CLÍNICA)			Código CNAE Agricultura: A.01.61-9 Pecuária: A.01.62-7
Telefones/Fax de contato:	(41) 3361-4040	(41) 3361-4047	FAX (41)3267-2470
Endereço eletrônico: gab-pr@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Rua José Veríssimo, 420 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82820-000			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
PORTARIA Nº 428 DE 09/06/2010 - PUBLICADA NO DOU DE 14/06/2010			

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/10/2010.

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - é um Órgão do Poder Executivo, com a competência de formular, programar e executar as políticas para desenvolvimento do agronegócio.

Busca através de sua Missão Institucional, Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira, e em sua Visão 2006-2015 “Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.”

Para cumprir sua missão, o MAPA formula e executa políticas para o desenvolvimento do agronegócio no país, integrando aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais, para atendimento dos consumidores brasileiros e do mercado internacional.

A atuação do Ministério baseia-se na busca da saúde animal e sanidade vegetal; da organização da cadeia produtiva do agronegócio; da modernização da política agrícola; do incentivo às exportações; do uso sustentável dos recursos naturais e do bem-estar social, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

No Plano Agrícola e Pecuário – PAP 2011/2012, o Governo Federal tem como objetivos:

Reforçar o apoio ao médio produtor rural;

Garantir volume adequado de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), sobretudo taxas controladas;

Estimular a renovação e ampliação das áreas cultivadas com cana-de-açúcar . Isso permitirá aumentar a produção e, conseqüentemente, a estabilização da oferta de etanol;

Incentivar a recuperação de pastagens, fomentar o aumento da produtividade pecuária e a renovação do plantel, como forma de aumentar a oferta de carne bovina;

Estimular o desenvolvimento sustentável da agropecuária, incentivando especialmente as práticas agrônômicas que assegurem a mitigação dos gases causadores de efeito estufa. É a chamada agricultura de baixo carbono- Programa ABC;

Expandir de 161,5 milhões para 169,5 milhões de toneladas a produção de grãos, fibras e oleaginosas. Esse aumento de 5% vai assegurar o abastecimento interno, contribuindo para maior regularidade nos preços, bem como para ampliar os excedentes exportáveis, com conseqüente geração de divisas para o País;

Garantir apoio à comercialização para os citricultores; e

Manter e aperfeiçoar os programas específicos de investimentos.

As orientações estratégicas do MAPA foram elaboradas a partir das determinações contidas nas Orientações Estratégicas de Governo e no Manual de Elaboração do PPA 2008-2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além dos conteúdos estabelecidos em seu Plano Estratégico.

Desta forma, os principais objetivos setoriais do MAPA definidos são: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país; Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos; Garantir a segurança alimentar; e Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética.

Para que a consecução dos objetivos setoriais seja efetiva, o MAPA definiu as suas políticas, previstas para o PPA 2008-2011, e os temas por elas abrangidos são:

Fortalecer a Defesa Agropecuária e assegurar a qualidade dos alimentos e insumos;

Fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica agropecuária;

Fomentar a produção e estimular o aumento de demanda da agroenergia;

Estimular a agregação de valor social e econômico à produção agropecuária;

Promover a inserção competitiva e sustentável do agronegócio brasileiro no comércio internacional;

Aperfeiçoar a política agrícola brasileira e os seus instrumentos de financiamento e apoio à comercialização;

Estimular e apoiar o desenvolvimento do associativismo e do cooperativismo no Brasil;

Promover práticas agropecuárias ambientalmente sustentáveis;

Estabelecer a gestão do conhecimento e da informação no MAPA; e

Implementar a excelência administrativa no MAPA.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

As ações desenvolvidas pelos técnicos e equipes de apoio desta SFA/PR garantem à sociedade, qualidade nos alimentos e insumos utilizados pela cadeia produtiva do agronegócio.

Por sua vocação agrícola, o estado do Paraná contribui sobremaneira, para o crescimento desse setor que, nos últimos anos bate recorde de exportação e é o maior responsável pelo superavit da balança comercial.

Para o cumprimento de suas atribuições, esta Superintendência tem como instrumento normativo a Portaria nº 428/2010 de 09/06/2010, que em seu Art. 1º Aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituindo para a SFA/PR, três Divisões, sendo Divisão de Apoio Administrativo que tem sob sua subordinação dois Serviços: Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF; e o Serviço de Gestão de Pessoas – SGP, Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDA que tem sob sua subordinação o Serviço de Suporte Agropecuário – SESAG e a Seção do Café – SECAF, e a Divisão de Defesa Agropecuária – DDA, tem oito serviços sob sua subordinação, sendo seis deles na sede da SFA/PR e os outros dois nos municípios de Paranaguá e Foz do Iguaçu. Na sede temos: Serviço de Saúde Animal – SSA; Serviço de Sanidade Vegetal – SSV; Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA; Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV; Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA; e o Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP. Os dois Serviços com sede nos municípios citados são: Serviço de Vigilância Agropecuária de Foz do Iguaçu – SVA/Foz e Serviço de Vigilância Agropecuária de Paranaguá – SVA/PGA.

Temos ainda, quatorze Unidades Descentralizadas no Estado para auxiliar na promoção da execução das ações e atividades previstas no planejamento operacional anual, bem como das ações estratégicas do MAPA .

Ao Serviço de Saúde Animal, compete a promoção, orientação e controle da execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais; emissão de certificados sanitários internacionais para exportação de animais vivos e material genético de animais; anuência de importação de animais, material genético e produtos de origem animal; auditoria técnico-fiscais de campanhas sanitárias; habilitação e capacitação de médicos veterinários para a execução de atividades de saúde animal; inquéritos sorológicos e rastreabilidade animal. Também é competência do SSA-PR orientar e acompanhar a aplicação de normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais, controlar e proceder as supervisões das atividades de defesa sanitária animal repassadas para o Estado, propor e acompanhar a realização da quarentena de animais vivos.

As atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Animal, visam à manutenção da condição sanitária dos rebanhos do estado do Paraná por meio da execução dos programas sanitários nacionais já instituídos.

Para se ter uma idéia da importância das ações da defesa sanitária animal no Estado, basta atentar para os números da pecuária paranaense, onde destacamos a avicultura, com 25,2% do total de abates do País. Nos segmentos de bovinos e suínos, a participação do Estado atinge 4,1% e 18,7%, respectivamente.

Os programas desenvolvidos no Estado possuem vínculo com a Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA e são operacionalizados pelo Serviço de Saúde Animal/DDA/SFA-PR. São eles: Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais - PCEANIMAL; Erradicação da Febre Aftosa - FEBREAFTOS; Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos – VIGIZOO e Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agro- Alimentar – RASTREAB1 e seguem as estratégias de atuação contidas no PPA 2008-2011, sendo de fundamental importância tanto para a segurança alimentar da população e dos animais, quanto para a proteção comercial no que concerne a insumos e produtos de origem animal e vegetal. Além disso, estão relacionados à produtividade, proteção ao meio ambiente e diminuição de barreiras sanitárias à exportação.

O Plano Interno de Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais engloba diversos programas da área de Defesa Sanitária Animal tais como: Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), Programa Nacional de Controle da Raiva de Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (PNCRH/EEB), Programa Nacional de Sanidade de Suínos (PNSS), Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), Programa Nacional de Sanidade dos Equinos (PNSE), Programa Nacional de Sanidade Ovinos, Caprinos e Abelhas (PNSCO-Ap) e Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) e suas ações são de promoção de saúde pública e manutenção da qualidade sanitária dos rebanhos, o que permite garantir a qualidade de seus produtos tanto para o comércio internacional quanto para o consumo interno, sendo a execução dos programas sanitários em sua maioria, delegadas ao órgão de defesa sanitária estadual e contam também com a participação de médicos veterinários da iniciativa privada. Apesar de possuir metas com programação indeterminada, foram atendidas todas as demandas que chegaram ao SSA/DDA/SFA-PR, sendo a média de execução física de 92,24% em relação à programação e a média de execução financeira de 95,10%, sendo utilizados R\$ 170.749,82.

O Plano Interno de Erradicação da Febre Aftosa tem por objetivo manter a condição sanitária do Estado livre de febre aftosa para continuar integrando a zona livre de febre aftosa com vacinação do País de acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, objetivando o acesso de produtos aos mercados interno e externo. Como ação de relevância, destacamos as atividades desencadeadas para impedir o ingresso da febre aftosa no Brasil tendo em vista a ocorrência da doença no Paraguai.

Os trabalhos foram desenvolvidos nas Unidades do VIGIAGRO de Foz do Iguaçu, Guaíra e Santa Helena, fronteira com o Paraguai, na Unidade de Capanema e no Posto Avançado da Receita Federal de Santo Antônio do Sudoeste, fronteira

com a Argentina, com incremento da fiscalização de cargas de produtos agropecuários e bagagens nestas Unidades e a desinfecção de veículos provenientes do Paraguai.

Outra ação relacionada ao alerta estabelecido foi a de acompanhamento e coordenação da realização de bloqueios, percorridos e inspeção de propriedades nos sete municípios que possuem fronteira seca com a Argentina. Para tanto Foi necessário o deslocamento de servidores de outros Serviços da SFA-PR para a fiscalização nas citadas Unidades do VIGIAGRO e ainda o apoio de Técnicos Agrícolas da SEAB na operacionalização da desinfecção. A ação teve como resultado a inspeção de 78.851 veículos, 34.443 veículos desinfetados, 42 percorridos (deslocamentos de equipes técnicas para inspeção em propriedades e outros locais de riscos) na região de fronteira seca com a Argentina e a apreensão de 395,50 litros e 412,55 Kg de produtos lácteos e 3.381 Kg de produtos cárneos irregulares.

Durante os primeiros 60 dias, a SFA-PR e a SEAB, contaram também com o apoio de cerca de 60 soldados do Exército Brasileiro. Como resultado temos 100% do território paranaense livre da febre aftosa com vacinação, tendo em vista a não ocorrência de foco da doença. O montante de recursos financeiros executados foi de R\$348.619,15.

O Plano Interno da Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus produtos tem como objetivo a vigilância e o controle zoossanitário do trânsito interestadual de animais e produtos de origem animal, capacitação de recursos humanos e a emissão de documentos para trânsito interestadual e internacional.

As ações contemplam a análise de todos os processos de importação de animais, produtos e subprodutos de origem animal que ingressam no estado do Paraná com origem em outros países, bem como a participação na análise dos mesmos produtos no trânsito interno do Brasil quando submetidos a diferentes zonas de risco ou classificação sanitária conforme a doença submetida.

Em 2011 não houve programação, liberação e execução de recursos para este PI, sendo as ações programadas e executadas foram executadas por meio do PI PCEANIMAL, sendo a execução física de 99,73% em relação ao programado.

O Plano Interno de Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar tem como objetivo atender a identificação individual dos animais e conseqüentemente a sua origem, incluindo alguns insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interna e externo. A execução física atingiu 100% da programação e a financeira 62,70%.

SSA/DDA/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Ativid.	Unidade	812	749	812
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	4842 - Erradicação da Febre Aftosa	Ativid.	Km ²	199,7	199,7	199,7
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos e Insumos	Ativid.	Unidade	2262	2256	2262
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	8592 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	Ativid.	Fiscaliz. Realizada	14	14	14

Demonstrativo financeiro de recursos programados, liberados e executados no exercício de 2011, nos PI'S PCEANIMAL/FEBREAFTOS/RASTREAB1 - SSA/DDA/SFA-PR

ELEMENTO	2010	2011			
	Executado	Programado	Liberado	Executado	% E/L
3390-14	59.838,43	340.730,24	340.730,24	328.538,96	96,42 %
3390-30	23.432,32	90.949,82	90.949,82	86.722,86	95,35 %
3390-33	15.953,00	70.088,72	70.088,72	33.716,45	48,10 %
3390-36	2.189,50	879,70	879,70	803,00	91,28 %
3390-39	32.558,93	18.038,69	18.038,69	17.523,66	97,14 %
3390-93	17.866,55	18.829,04	18.829,04	18.829,04	100 %
4490-52	13.350,00	47.586,00	47.586,00	47.586,00	100 %
TOTAL	165.188,73	588.354,21	588.354,21	534.686,96	90,87 %

No aspecto de Vigilância Fitossanitária, o Estado do Paraná apresenta uma situação diferenciada, pois faz fronteira com a Argentina e o Paraguai e constitui ponto de ingresso para produtos do Chile e Uruguai. São internalizados pelo Serviço de Vigilância de Foz do Iguaçu – SVA/Foz grãos, frutas em volumes significativos, bem como materiais de propagação de várias espécies vegetais que apresentam alto risco fitossanitário.

O Paraná também apresenta um dos pontos de ingresso e egresso mais importantes do Brasil que é o Porto de Paranaguá. Por meio do SVA/Paranaguá foram internalizadas no exercício em exame aproximadamente, 350 mil toneladas de produtos vegetais que apresentam risco de introdução de pragas quarentenárias para o Brasil. O porto de Paranaguá também constituiu ponto de egresso para 16 milhões de toneladas de produtos vegetais a serem certificados pelo MAPA. Foram 2 milhões de toneladas de milho, 4 milhões e oitocentas mil toneladas de soja, 726 mil toneladas de madeira e 4 milhões e oitocentas mil toneladas de farelos.

O Serviço de Sanidade Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do Paraná - SSV/DDA/SFA-PR, tem como missão a promoção da sanidade vegetal no estado do Paraná, tendo como objeto principal o desenvolvimento das ações de defesa fitossanitária, buscando salvaguardar o agronegócio, estadual e conseqüentemente o nacional, de possíveis introduções de pragas de vegetais para o Brasil, as quais uma vez introduzidas, estabelecidas e disseminadas, podem causar danos irreparáveis à cadeia produtiva, na forma de custos de produção, advindos do controle e erradicação das pragas, bem como da possibilidade de perder acesso ou manutenção de mercados internacionais.

No presente exercício, o SSV/PR desempenhou atividades de emergências fitossanitárias, no monitoramento e erradicação de pragas como o nematóide *Pratylenchus neglectus* veiculados em mudas de morango produzidas na Argentina e que foi detectado no Estado. Ocorreu também o monitoramento do foco do vírus PVA em plantações de batata importadas do Canadá. Essas atividades que demandaram o desenvolvimento de planos de ação e articulação com instituições de pesquisa para sua execução.

De acordo com o Decreto nº 5.741 de 30/03/2006, que Regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, parte significativa das atividades de Defesa Fitossanitária é exercida diretamente pela instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, que no caso do Estado do Paraná é representado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, cabendo aos Fiscais Federais Agropecuários do SSV/PR, a orientação, acompanhamento e supervisão das atividades executadas pelo Órgão Estadual de Defesa.

Para avaliarmos a importância das atividades de Defesa Fitossanitária no Estado, faz-se necessário ressaltar que o setor agrícola do Paraná tem destaque no cenário nacional, pois com 2,3% da área do território brasileiro, foi o segundo Estado com maior produção agrícola em 2010 contribuindo com 14,8% da produção nacional.

O Paraná é o estado maior produtor nacional de grãos, apresentando uma pauta agrícola diversificada. A utilização de avançadas técnicas agrônômicas coloca o Estado em destaque em termos de produtividade. A soja, o milho, o trigo, o feijão e a cana-de-açúcar sobressaem na estrutura produtiva da agricultura local, observando-se, em paralelo, forte avanço de outras atividades, como a produção de frutas. Somos o primeiro produtor nacional de milho (24,2%) com uma produção de aproximadamente de 13 milhões e quinhentas mil toneladas. O Paraná é o primeiro produtor de trigo, respondendo por 57% da produção nacional, com uma produção de 3 milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil toneladas. O Estado é o segundo produtor nacional de soja, sendo que em 2010 produziu 14 milhões de toneladas, participação de 20,6% da produção brasileira. Podemos também destacar a produção de mandioca, pois é o segundo produtor nacional, com uma produção de 3 milhões e seiscentas mil toneladas. Em 2010, o Estado produziu aproximadamente 790 mil toneladas de feijão, o que o torna o 1o. produtor nacional com 24,7% da produção.

O SSV/DDA/SFA-PR, para desenvolver sua atividades atua com os seguintes Planos Internos: Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - PI PCE VEGETAL e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos - PI VIGIFITO

Em 2009/2010, o MAPA juntamente com a SEAB, que é instância intermediária do SUASA no Estado do Paraná, celebraram dois convênios que totalizando valores na ordem de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e Duzentos mil reais) que serão aplicados, na execução de ações na área de Defesa Fitossanitária, até junho/2012.

O Plano Interno Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PI PCE VEGETAL) engloba o desenvolvimento das seguintes atividades: monitoramento e prevenção da ocorrência da Vespa da Madeira em pinus, do Nematóide de Cisto e da Ferrugem em lavouras de soja, da praga *Cydia pomonella* em pomares maçã, pêra e pêssego, do Cancro da Videira em áreas de produção de uva e das pragas Pinta Preta, Greening, Cancro Cítrico e Mosca Negra em pomares de citros; implantação e acompanhamento do sistema de mitigação de risco para sigatoka negra em áreas de produção de banana; fiscalização do cumprimento legal do vazio sanitário da soja e do cumprimento da determinação de destruição de soqueiras em lavouras de algodão; fiscalização no comércio para verificar a origem e a sanidade de produtos vegetais e fiscalização da certificação fitossanitária de origem.

A execução das atividades PCE VEGETAL é delegada, por meio de ações descentralizadas, ao Órgão Estadual de Defesa Fitossanitária - SEAB/PR, cabendo ao SSV/PR, a orientação, a coordenação e o acompanhamento da execução, bem como vinculação com repasses de recursos pelo MAPA por meio de convênio. A execução física atingiu 100% da programação, ou seja 100% do território paranaense.

Da mesma forma, parte das atividades relacionadas ao Plano Interno Vigilância e Controle de Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI VIGIFITO) são executadas pelo Órgão Estadual de Defesa Fitossanitária por meio de barreiras fitossanitárias, fixas e móveis, onde se realizam a fiscalização documental e física de produtos de origem vegetal, emissão de Permissão de Trânsito Vegetal (PTV) e a capacitação técnica de engenheiros agrônomos e fiscais na Certificação Fitossanitária de Origem (CFO). Relativamente a essas atividades, cabe ao SSV/DDA/SFA-PR a análise de processos de requerimento de importação de produtos destinados à alimentação animal; acompanhamento dos convênios ente MAPA/SEAB nas áreas de Trânsito e Prevenção e Controle de Pragas; análise de processos de autuação de importação de espécies vegetais para elaboração de parecer fitossanitário; análise de processos de autorização de exportação de espécies vegetais para elaboração de parecer fitossanitário; emissão de Termo de Liberação de Depositário; análise de processos de importação de material destinados à pesquisa científica; análise de documentação referente à solicitação de abertura de processo de Análise de Risco de Pragas; análise de processos de importação de fertilizantes com componente vegetal; fiscalização de cumprimento de depositário quando exigidas nas importações de espécies; fiscalização e credenciamento de empresas prestadoras de tratamentos quarentenários e lançamento de pareceres técnicos no SISCOMEX. A execução física das atividades foi de 97,68% em relação ao programado.

SSV/DDA/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Vegetais	Ativid.	mil Km²	199,7	199,7	199,7
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos e Insumos	Ativid.	Unidade	1379	1347	1379

Demonstrativo financeiro de recursos programados, liberados e executados no exercício de 2011, para os PI'S PCEvegetal e Vigifito – SSV/DDA/SFA/PR.

ELEMENTO	2010	2011			
	Executado	Programado	Liberado	Executado	% E/L
3390-14	39.205,03	75.820,00	49.386,42	24.600,04	49,81
3390-30	13.452,78	50.700,00	19.477,34	10.845,79	56,00
3390-33	23.180,38	N/P	30.000,00	15.899,14	53,00
3390-36	1.853,80	N/P	5.800,00	00,00	00,00
3390-39	12.911,07	2 000,00	44.263,51	33.637,37	76,00
4490-52	00,00	00,00	00,00	00,00	
4490-37	154.105,00	55.000,00	80.000,00	25.000,00	32,00
TOTAL	244.708,06	183.520,00	228.927,27	109.982,34	48,00

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA/SFA-PR desenvolve suas atividades alinhado à diretrizes do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA/MAPA que tem por objetivo a execução de ações para verificar o atendimento dos preceitos de segurança alimentar a fim de atender as condições higiênico-sanitárias estabelecidas na legislação para obtenção de matéria-prima e produto seguro.

O Serviço de Inspeção Federal – SIF, no Paraná, atua em 362 estabelecimentos, sendo essa atuação de suma importância para assegurar a oferta de alimentos seguros para os mercados interno e externo. A qualidade desses produtos dependem da aplicação de procedimentos que garantam o cumprimento de normas e padrões referentes aos aspectos higiênico-sanitários, tecnológicos e de identificação das características dos mesmos, com o objetivo de evitar riscos à saúde do consumidor e fraudes econômicas.

Consumidores finais e estabelecimentos industriais, comerciais ou manipuladores e suas entidades representativas constituem basicamente as categorias a serem atendidas pelos serviços do SIPOA.

As atividades programadas e desenvolvidas pelo PI-Inspanimal3 desse Serviço estão concentradas em ações de supervisão, fiscalização/inspeção, coleta de amostras para análises fiscais, análises de projetos, análises de programas, análises de cronogramas, análises de autuações, registros de produtos, vistorias e emissão de laudos e relatórios.

O objetivo de todas as ações desenvolvidas é verificar o atendimento das qualidades econômicas e sanitárias estabelecidas na legislação para obtenção de produtos e matérias-primas, convém salientar que a presença da fiscalização é ferramenta de segurança, cabendo a responsabilidade final ao fabricante e comerciante do produto.

Através das verificações fiscais, achados nas análises dos exames de ante-mortem e post-mortem, os fiscais certificam os produtos em relação ao cumprimento de acordos internacionais e legislações nacionais.

A programação para utilização dos recursos físicos e financeiros do PI é realizada visando o cumprimento das legislações, atendendo as demandas e denúncias de consumidores e programas de políticas públicas.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal tem interface com o Serviço de Saúde Animal nas ações de liberação de importação de produtos de origem animal que necessitam de parecer técnico zoossanitário.

Os serviços de Inspeção Federal - SIF, subordinados ao SIPOA/PR, que atuam junto às empresas, também estão inter-relacionadas com o SSA/PR na avaliação documental que atesta o status sanitário dos animais, durante o recebimento para o abate e recebimento de produtos de origem animal para beneficiamento.

Os controles dos produtos originários dos estabelecimentos industriais, manipuladores e fracionadores sob Serviço de Inspeção Federal, destinados aos mercados internacionais, são realizados através do Serviço de Vigilância Sanitária Agropecuária (SVA/VIGIAGRO/PR), nos postos de fronteira, portos e aeroportos.

Dentre as atividades de fiscalização e inspeção nas indústrias que abatem animais destinados ao consumo humano ou manipulem matérias-primas de origem animal, vale destacar as diversas ações no combate a fraude através da Inspeção Tecnológica e Higiênico Sanitária nos estabelecimentos produtores, beneficiadores e, que realizem comércio nacional e internacional de alimentos e derivados de origem animal, destinados ou não a alimentação humana.

As realizações de rotinas operacionais visam o atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado externo, bem como fiscalizar a produção de alimentos de origem animal, destinados ou não ao consumo humano para o mercado interno.

O SIPOA/DDA/SFA-PR, no exercício examinado, realizou 359 fiscalizações, 184 supervisões em estabelecimentos produtores de alimentos de origem animal. Como resultado dessas fiscalizações, tivemos 9 estabelecimentos interditados, 14 outros estabelecimentos tiveram suas atividades paralisadas e 2 estabelecimentos ficaram sob regime especial de fiscalização, por ações de combate a fraude e condições higiênico-sanitária na produção dos alimentos desses estabelecimentos. As ações fiscais resultaram ainda em 48.000kg de produtos apreendidos, 404 análises de combate a fraude realizadas e a realização de 73 acompanhamentos “in loco” por denúncias.

Embora, os valores financeiros executados para realização das ações do SIPOA tenha sido menor que aqueles valores do exercício de 2010, as atividades programadas foram mantidas e executadas. Essa situação obteve êxito tendo em vista principalmente que a execução das fiscalizações periódicas foram realizadas com maior colaboração por parte dos servidores lotados nas Unidades Descentralizadas da SFA-PR.

Na tentativa de se minimizar a deficiência de pessoal, esta superintendência tem celebrado acordos de cooperação técnica com Prefeituras Municipais, entretanto, são medidas paliativas, de efeito prático, porém sem solução definitiva do problema real

SIPOA/DDA/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8938- Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Ativid.	Unidade	362	362	362

Demonstrativo financeiro de recursos programados, liberados e executados no exercício de 2011, para o PI INSPANIMAL3 – SIPOA/DDA/SFA/PR.

ELEMENTO	2010	2011			
	Executado	Programado	Liberado	Executado	% E/L
3390-14	506.154,51	649.390,00	230.295,00	230.295,00	100
3390-30	104.918,00	111.430,00	46.220,00	46.220,00	100
3390-33	110.348,24	79.300,00	24.950,00	24.950,00	100
3390-36	0	0	0	0	0
3390-39	9.850,00	0	0	0	100
4490-52	25.325,00	0	0	0	100
TOTAL	756.595,75	840.120,00	301.465,00	301.465,00	100

Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA/SFA-PR compete a fiscalização e acompanhamento de duas ações do PPA 2008-2011 referente ao Programa de Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas. Essas ações visam: garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; e executar a fiscalização da identidade e qualidade dos produtos vegetais, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, com padrão oficial editado pelo MAPA e destinados diretamente à alimentação humana.

A ação de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, esta tem como finalidade a garantia da segurança higiênico-sanitária e tecnológica de vinhos e bebidas, compreendendo as atividades de registro e fiscalização de estabelecimentos produtores e importadores e os produtos, a coleta de amostras de produtos para fins de análise de fiscalização, bem como, a realização de análise à importação e exportação desses produtos.

Durante o ano de 2011 as metas previstas para esta ação foram atingidas, incorporando neste cálculo do valor apresentado as inspeções de rotina, bem como as vistorias para fins de registro de estabelecimento, totalizando 137 atos de fiscalização em estabelecimentos. A despeito disso, o número de fiscalizações em estabelecimentos, originalmente previstas no planejamento operacional, ficou abaixo do programado, contrabalanceado pelo aumento de vistorias em estabelecimentos para fins de registro, mas que teve aumento substancial em relação ao ano anterior, passando de 27 para 85 vistorias, aumento de 314%. Tal fato pode-se atribuir exatamente ao resultado das ações de fiscalização de combate à clandestinidade, anteriormente realizadas, o que fez com que um grande número de estabelecimentos irregulares buscasse o registro junto ao MAPA, demandando vistorias para licenciamento. Neste sentido, corrobora os dados de autuações por infração a legislação de vinhos e bebidas, que aumentaram de 70 em 2010 para 91 em 2011, que se desprende que o exercício da fiscalização foi eficaz.

Não obstante, salientamos que os estabelecimentos objeto desta ação constituem um inverso dispare do ponto de vista da complexidade operacional, estando geograficamente distribuídos. Desta forma, as abordagens técnico-fiscais sobre estes estabelecimentos exigem uma força de trabalho capacitada, com logística adequada e com o apoio operacional dos servidores lotados nas Unidades Descentralizadas da SFA/PR.

Todavia, no ano sob análise, a delimitação de diárias aos servidores, disciplinada pelo Decreto 7446/2011, pode ser contornada a partir da ampliação do limite individual no número das diárias dos servidores que realizavam estas tarefas, de forma que as metas foram alcançadas.

A ação de Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais envolve as atividades de fiscalização da identidade e qualidade dos produtos vegetais e subprodutos destinados à alimentação humana; a supervisão das atividades de classificação vegetal realizada pelas entidades credenciadas pelo Ministério da Agricultura, inclusive daquelas que prestam serviços de classificação para produtos importados; e a fiscalização e coletas de amostras para análises de resíduos e contaminantes para o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes - PNCRC.

No ano de 2011 as metas realizadas superaram as previstas, cujo índice é composto pelo somatório de produtos importados fiscalizados, com as coletas de produtos realizadas conforme programação do PNCRC e fiscalizações de

rotina. Neste contexto cabe ressaltar que, apesar dos resultados alcançados, houve contingenciamento na descentralização de recursos para deslocamentos de servidores, o que comprometeu a ação voltada à inspeção de estabelecimentos. Pelo que, o número de fiscalizações em estabelecimentos beneficiadores, embaladores e comerciais ficou abaixo de 50% do programado, mas ainda assim, comparado com o ano de 2010, a meta executada representou um aumento de 535% de fiscalizações desta natureza, e, em decorrência, as autuações por divergência de padrões saltaram de 10 para 37 em 2011. Noutro turno, compensando o índice de execução de fiscalizações, a tonelagem de produtos importados sujeitos à classificação atingiu valor de 154% da meta prevista.

Para o ano de 2012, pretende-se incrementar algumas atividades do programa tanto para vinhos e bebidas, como para a classificação de produtos, utilizando cada vez mais as unidades regionais do MAPA para otimizar os resultados.

Como comentários gerais sobre as atividades executadas no SIPOV/DDA/SFA-PR, citamos que, embora enquadradas no relatório de gestão de maneira unificada, os atos fiscais envolvem abordagens, demandando tempos de execução diferenciada conforme o grau de complexidade exigido para cada ação. Assim, por exemplo, casos de fiscalizações em estabelecimentos aonde há emissão de lista de verificação, para atendimento à legislação específica, demandam um tempo muito maior de execução do que uma fiscalização pontual. Da mesma forma, fiscalizações que visam atender a denúncias formuladas ou demandas da Ouvidoria exigem uma reorientação das ações setoriais de forma não programada, o que também pode influir nas metas inicialmente propostas.

Não podemos deixar de mencionar a carência de recursos humanos para compor a força de trabalho desse Serviço. Esta tem sido uma dificuldade sistêmica, pois não se trata apenas de considerar que a demanda por ações do MAPA no setor de produtos de origem vegetal tem aumentado significativamente, e em descompasso com a contratação de pessoal, mas também que esta situação se torna ainda mais complicada quando se vislumbra um cenário de diminuição da força de trabalho pela aposentadoria de servidores que reúnem condições para tal.

SIPOV/DDA/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Normatiz e Fiscaliz.	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	Ativid.	UNID	70	137	95
Agricultura	Normatiz e Fiscaliz.	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção De Produtos Vegetais	Ativid.	TON	1.500.000	2.311.343	2.094.015

Demonstrativo financeiro de recursos programados, liberados e executados no exercício de 2011, para os PIs IPVEGETAL2, PADCLASSIF - SIPOV/DDA/SFA/PR.

ELEMENTO	2010	2011			
	Executado	Programado	Liberado	Executado	% E/L
3390-14	133.465,30	175.490,30	112.023,63	108.394,80	97,00
3390-30	47.617,55	64.380,00	47.335,85	44.148,23	94,00
3390-33	13.248,14	3.000,00	16.760,00	5.789,47	35,00
3390-36	-	0,00	3.600,00	1.504,97	42,00
3390-39	7.927,71	62.500,00	90.264,95	82.934,80	92,00
3350-39	15.316,00	23.364,00	0	0	0
4490-52	6.885,00	142.800,00	0	0	0
TOTAL	224.459,70	471.534,30	269.984,43	242.772,27	90,00

O Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/PR executa a fiscalização e acompanhamento de quatro ações de dois programas do PPA 2008-2011 alinhado as diretrizes emanadas dos Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da DFIA/SDA, bem como da Coordenação de Biossegurança – CBio/SDA .

O Plano Interno Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados - FISCORGEN tem por objetivo o acompanhamento e a fiscalização das atividades de pesquisa a campo com vegetais contendo Organismos

Geneticamente Modificados - OGM's, denominadas de liberações planejadas no meio ambiente – LPMA, autorizadas previamente pela Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBio. Soma-se a isso as fiscalizações de lavouras agrícolas comerciais para verificar o cumprimento de normas e restrições estabelecidas pela CTNBio por ocasião da liberação de eventos transgênicos para uso em cultivos comerciais de vegetais de interesse econômico.

O produto final dessa ação é dado pela somatória das fiscalizações realizadas nas pesquisas em andamento e nas fiscalizações às lavouras comerciais, assim no exercício de 2011 executamos 207 fiscalizações correspondendo a aproximadamente 101% do programado.

Observamos um fator relevante que nos resultados das fiscalizações em 2011 nas atividades do PI FISCORGEN, é que houve uma significativa diminuição das autuações executadas sem prejuízo do número de fiscalizações no período. Este resultado evidencia o efetivo trabalho de orientação realizado em 2011 e nos exercícios anteriores.

O PI Fiscalização De Sementes e Muda - FISCALSEM1 executa as ações de fiscalização de toda a cadeia produtiva de sementes e mudas compreendido no Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM.

Para darmos a dimensão correta das ações executadas por esse SEFIA na atividade em análise, faz-se necessário destacar a produção paranaense de sementes no cenário nacional. O Paraná é o estado primeiro produtor de sementes do Brasil, tendo produzido na última safra perto de 200 mil toneladas de sementes de soja, volume mais do que suficiente para abastecer a demanda interna do Estado, estimada em 160 mil toneladas. O excedente, 40 mil toneladas, seria suficiente para cobrir cerca de 1,1 milhão de hectares.

Assim a fiscalização da produção de sementes e mudas tem como fim precípua assegurar a disponibilidade de materiais de propagação vegetal aos produtores rurais, com garantia de qualidade e identidade genética. Tem ainda como objeto manter um sistema de conformidade, certificação e validação dos sistemas de produção, que ofereçam credibilidade às sementes e mudas nacionais e importadas perante a comunidade científica e ao usuário final.

As atividades desenvolvidas no SEFIA/DDA/SFA-PR compreendem as áreas de registro de estabelecimentos produtores e comerciais, fiscalização sobre todos os entes públicos e privados contemplados no SNSM, análise laboratorial de amostras fiscais coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, certificação da produção de sementes e mudas, realização de eventos de capacitação dos Fiscais Federais Agropecuários e do técnicos do setor produtivo, além da elaboração e revisão de normas técnicas e legais relativas a produção e comercialização de sementes e mudas.

O trabalho realizado, pela SFA/PR, na área de sementes e mudas gerou uma arrecadação de taxas e multas em 2011 que totalizou R\$ 1.544.241,00, sendo R\$ 714.798,00, relativo a multas pagas e R\$ 829.443,00 de arrecadação de taxas públicas. Este montante é bem superior ao valor financeiro despendido na execução das ações do PI FISCALSEM1, no âmbito desta Superintendência, demonstrando que a arrecadação torna a atividade auto-suficiente, gerando inclusive superávit contábil.

Ainda como resultado das fiscalizações executadas pelos servidores do SEFIA/DDA/SFA-PR, quando examinamos o volume de sementes que teve a suspensão da comercialização, houve uma redução no volume quando comparamos o exercício de 2010 com este em análise, ou seja, de 6.227,55 t para 519,62 t, o que podemos inferir como sendo reflexo da atuação da fiscalização no Estado do Paraná.

A Fiscalização de Agrotóxicos - PI FISAGROTOX – tem por objetivo assegurar a oferta de agrotóxicos que garantam um efetivo controle de pragas nas culturas e produtos agrícolas e que apresentem baixo impacto ambiental e nível de resíduos nos alimentos baixo ou nulo, contribuindo para a sustentabilidade do agronegócio.

A execução dessa atividade de fiscalização é realizada nas indústrias produtoras, nos insumos importados e exportados, nas unidades de pesquisa que realizam experimentação com agrotóxicos e afins com finalidade de emissão de laudos de eficiência e praticabilidade agrônoma, fitotoxicidade e de resíduos, para fins de registro. No exercício em análise foram programadas 145 fiscalizações e foram executadas 203, realizando assim 140% da meta prevista.

Como resultado efetivo das ações desencadeadas pela SFA/PR na área de agrotóxicos e afins, em 2011 foram aplicadas multas as empresas infratoras no valor total de R\$ 208.121,77.

A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – PI FISFECOI – visa assegurar os índices de conformidade e qualidade dos produtos colocados à disposição dos produtores rurais pelo setor, com vistas a sustentar a produtividade das culturas agrícolas e, por consequência, contribuir para a sustentabilidade do agronegócio.

As atividades executadas para atender a programação do PI FISFECOI, compreendem o registro de estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e, realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.

Como resultado das ações de fiscalização da produção de fertilizantes, corretivos e inoculantes, em 2011, foram aplicadas sanções de multa no valor de R\$ 791.094,22, com embargo em 7 estabelecimentos e apreensão de 10.065 t de produtos.

As quatro ações de responsabilidade do SEFIA/PR obtiveram êxito no que diz respeito ao cumprimento das metas. Não foram encontrados problemas nas liberações dos recursos financeiros para desenvolvimento das atividades.

Os comprometimentos mais relevantes da efetividade fiscal foram de natureza qualitativa, dados os re-arranjos fiscais promovidos em face à impossibilidade de deslocar equipes fiscais livremente entre as diversas regiões administrativas do

Paraná. Como trata-se majoritariamente de atividades sazonais, qualquer alteração de períodos de fiscalização fazem com que esta seja realizada fora do prazo ótimo de execução.

Porém, o impacto das medidas impostas pelo Decreto 7.446/2011 foi significativamente menor no SEFIA/PR dado ao planejamento das ações, sobretudo na divisão as atribuições dos servidores lotados no interior do estado e pela obtenção da ampliação do limite individual no número das diárias, este último regularizando as ações a partir da metade do exercício passado.

Para o ano de 2012, tendo em vista o que observamos neste ano, serão planejadas mais ações de orientação ao usuário de insumos e aos profissionais do setor produtivo, paralelamente as ações de fiscalização definidas. Acreditamos que estas ações educativas somadas às fiscalizações podem promover um aumento no nível de conformidade de estabelecimentos e produtos.

SEFIA/DDA/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Atividade	Unidade	750	878	750
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Atividade	Unidade	145	203	316
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças	Atividade	Unidade	2385	2827	1751
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Atividade	Unidade	205	207	215

Demonstrativo Financeiro de Recursos Programados, Liberados e Executados no Exercício de 20011, para os Planos Internos: FISFECOI, FISAGROTOX, FISCALSEM1 e FISCORGEN - SEFIA/DDA/SFA-PR

ELEMENTO	2010	2011			
	Executado	Programado	Liberado	Executado	% E/L
3390-14	503.678,96	508.832,50	333.135,24	312.805,49	93,9
3390-30	148.668,08	158.096,00	252.738,46	236.975,83	93,8
3390-33	128.810,92	191.500,00	142.536,55	127.499,52	89,5
3390-36	0	16068,6	5600	2895,96	51,7
3390-39	26.880,50	1.676.395,00	265.130,00	217.886,73	82,2
4490-52	315.630,15	506.400,00	50.000,00	49.732,90	99,5
3390-93	48,00	0	0	0	0
TOTAL	1.123.716,61	498.652,40	116.552,46	93.586,63	80,3

O Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-PR tem a execução de suas atividades alinhadas ao Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários – DFIP/SDA e executa as ações de três Planos Internos: Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário - FISPROVET, Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - FISCINAN e Fiscalização de Material Genético Animal - FISCIGENE.

As ações relativas ao PI FISCIGENE visam assegurar a qualidade e identidade do material genético animal disponível no mercado, com vistas à segurança e confiabilidade da pecuária nacional. As atividades executadas são: registro dos

estabelecimentos que se dedicam à produção, comercialização e prestação de serviços em material de multiplicação animal e à tecnologia da reprodução em animais de interesse zootécnico; fiscalizações de rotina e auditorias nos estabelecimentos registrados; controle de inscrições e baixas de doadores de material genético animal conforme requisitos sanitários, zoogenéticos e reprodutivos e colaboração na elaboração de normas e atualização de manuais.

As ações relativas ao PI FISPROVET dizem respeito a inspeção e a fiscalização da produção, importação, manipulação, distribuição e do comércio de produtos de uso veterinário. Nos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, prestadores de serviços, distribuidores ou comerciantes de produtos de uso veterinário as atividades fiscais são executadas sob a forma de registro, auditoria, fiscalização e inspeção. Nos produtos de uso veterinário, a fiscalização se dá através de colheitas de amostras, registro e autorização de importação.

Ao PI FISCINAN compete: registro e fiscalização dos produtos e os estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; fiscalização da conformidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; realização de auditorias para habilitações específicas; autorizações de importação e emissão de declarações e certificados para exportação.

O atendimento pelo SEFIP-PR, das atividades não programadas, demandas espontâneas, continua consumindo grande parte do tempo disponível do pessoal técnico para a execução das metas programadas, o crescente número de denúncias e avisos de violação também influenciou no planejamento elaborado e na capacidade de cumprimento das metas.

A deficiência de FFA's para atuação pelos Planos Internos em todas as Unidades Descentralizadas aumenta nosso custo de fiscalização, uma vez que passa a ser necessário o deslocamento de uma regional diferente para a execução da atividade, e isso diminui sua produtividade, pois parte do período é necessário para o deslocamento.

Tais fatos acabam refletidos na efetividade do Serviço, uma vez que é cada vez maior o número de empresas e as ações são cada vez mais amplas, não havendo consonância no incremento do corpo técnico de fiscais e auxiliares.

Outro fator que podemos atribuir para o não cumprimento integral das metas programadas foi a liberação dos recursos financeiros que não ocorreu da forma planejadas. A frequência e os valores liberados ocorreram mediante solicitação e seguindo um critério de prioridade do DFIP, considerando a restrição orçamentária do ano.

SEFIP/DDA/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2019 - Fiscalização de material genético animal.	Ativid.	Unidade	180	177	125
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2140 - Fiscalização de Produtos de uso veterinário	Ativid.	Unidade	200	139	144
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2124 - Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal	Ativid.	Unidade	162	149	211

Demonstrativo Financeiro de Recursos Programados, Liberados e Executados no Exercício de 20011, para os Planos Internos FISCGENE, FISCINAN e FISPROVET- SEFIP/DDA/SFA-PR

ELEMENTO	2010	2011			
	Executado	Programado	Liberado	Executado	% E /L
3390-14	74.883,85	73.498,54	78.105,99	76.574,45	98
3390-33	19.975,20	14.908,00	38.223,00	30.266,33	80
3390-30	30.806,33	43.918,00	28.387,73	21.532,73	76
3390-36	0	2.000,00	0	0	0
3390-39	4.397,79	58.000,00	4.671,40	4.351,40	94
4490-52	-	-	-	132.724,91	-

A DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – DPDAG promove, orienta, acompanha e fiscaliza a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário e as atividades relativas às políticas de investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária.

Essa Divisão representa, na Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, as seguintes Secretarias: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC, Secretaria de Política Agrícola – SPA, Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE e, a Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI.

Por ser uma Divisão nova na SFA-PR, criada em 2010, o maior gargalo para o desempenho de todas as ações previstas é o reduzido número de servidores lotados nesta Divisão. Porém, desde sua implantação vimos, na medida do possível, aperfeiçoando sua estrutura física e de pessoal e aprimorando os processos de trabalho, a fim de cumprir as ações que lhe competem com crescente eficiência.

Em que pese o grande número de programas e planos internos que compete a essa Divisão atender, muitos deles ficam reduzidos a demandas pontuais, e não há descentralização das ações a serem executadas por parte das respectivas Secretarias do MAPA. Outros programas, para surtir o efeito da política governamental traçada para o setor, dependeria de um maior contingente de pessoal técnico qualificado, inclusive para fazer prospecção junto aos setores aos quais são direcionadas a política governamental. Os PI's que se enquadram na análise anterior são: Desenvolvimento Associativismo Rural e Cooperativismo - PROMOCOOP2; Fomento à Inovação no Agronegócio – INOVAGRO; Energização Rural - ENERURAL1; Organização e capacitação de agentes das cadeias produtivas Agroenergéticas - ORGAGROEN; Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – INDIGRAF; Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas - ORGMANEJO1; Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação – REGENAGRO; Proteção e Fiscalização de Cultivares – PROTCULTIV; Promoção do Agronegócio no Exterior – PROMOAGRO.

Por ser uma Divisão nova na SFA-PR, instituída por meio da Portaria nº 428, de 09/06/10, o maior gargalo para o desempenho de todas as ações de competência da Divisão é o reduzido número de servidores, tanto de Fiscais Federais Agropecuários como de outros técnicos de nível superior com conhecimento nas áreas específicas em que a Divisão tem que atuar. Para que essa Divisão pudesse atender minimamente as atividades descentralizadas, necessitaríamos ter um quadro de pessoal com pelo menos mais 5 Fiscais Federais Agropecuários, 4 técnicos de Nível Superior com formação em administração ou economia, e 2 Agentes Administrativos, ocorre que a SDC/MAPA, Secretaria que absorve toda força de trabalho da Divisão, não alocou servidores nas SFA/PR, nos últimos concursos públicos que foram realizados pelo MAPA.

As maiores demandas nesta divisão estão relacionadas a áreas de Emendas Parlamentares, com as análises e aprovação dos Planos de Trabalho referentes aos contratos de repasse firmados, anualmente, pela CEF como Mandatária da União, representando o MAPA; fiscalização in loco nos contratos de repasse cujo objeto já tenha sido executado; acompanhamento in loco nos convênios firmados entre o MAPA/BSB e as Prefeituras Municipais/PR; fiscalização, inspeção, credenciamento e registro de estabelecimento na área de produção e comercialização de produtos orgânicos; fiscalização das atividades executadas por meio da aviação agrícola.

A Divisão executou também atividades relativas à ação turfísticas e hípcas, relativas ao PI Fiscalização de Serviços Pecuários – FISCALPEC, esse PI compete às ações de registro genealógico e atendimento as atividades de melhoramento genético, por meio de análise documental em órgãos de governamentais, associações de produtores, cooperativas e entidades afins. Faz-se também a fiscalização "in loco" da conformidade dos serviços e programas realizados por estas entidades quanto às legislações vigentes e outros documentos regulatórios próprio das mesmas, enviados ao MAPA.

O Plano Interno Fiscalização dos Serviços Agrícolas - PI FISCACRIC tem objetivo fiscalizar os trabalhos da aviação agrícola, em conformidade com os padrões técnicos operacionais e de segurança para o meio ambiente, populações rurais, operadores aero agrícolas e entidades de ensino, objetivando a proteção às pessoas e ao meio ambiente, reduzindo os riscos da atividade e do emprego de agrotóxicos utilizados na agricultura. As metas previstas para o cumprimento dessa ação foi executada em 100%.

O Plano Interno Aplicação de Mecanismos de Garantia Qualidade Orgânica - PI CERTORGAN é uma ação que tem por finalidade aumentar a oferta de produtos orgânicos certificados e implantar os mecanismos de avaliação da conformidade orgânica estabelecidos em legislação, a fim de garantir a procedência orgânica dos produtos assim designados. A ação engloba um conjunto de atividades que visam, em linhas gerais, à verificação da cadeia orgânica de produção, o credenciamento de Certificadoras e de Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade e o cadastro de Organizações de Controle Social junto aos órgãos fiscalizadores, no caso as Superintendências.

Para a verificação da cadeia de produção orgânica, a regulamentação da Lei 10.831/03 prevê fiscalização a todos os envolvidos no processo de produção, estabelecimentos comerciais e industriais, cooperativas, órgãos públicos, portos, aeroportos, postos de fronteira, veículos ou meios de transporte e quaisquer outros ambientes onde se verifique a produção, beneficiamento, manipulação, industrialização, embalagem, acondicionamento, transporte, distribuição, comércio, armazenamento, importação e exportação de produtos orgânicos, estendendo-se à sua publicidade e propaganda.

Salientamos que no exercício em análise houve apenas o cadastro de uma OCS por intermédio da SFA-PR, e tendo em vista que as regras para a coleta de amostras fiscais ainda não estão estabelecidas pela legislação vigente, não pudemos proceder às coletas previstas na programação.

O PI CERTORGAN tem por objetivo executar as ações de fiscalização de Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica, estas ações não foram executadas em virtude da necessidade da participação da equipe da Coordenação de Agroecologia COAGRE/DEPROS/SDC/MAPA, devido à complexidade das atividades e de carência de mão-de-obra e experiência para esta atividade específica na SFA-PR.

Para o caso de fiscalização de unidades de produção orgânicas, unidades de processamento e pontos de comercialização, devido à diretriz da COAGRE de ocorrer num primeiro momento uma abordagem orientativa, o enfoque se deu na adequação dos agentes da rede de produção orgânica à nova legislação. Não houve coleta de amostras, em virtude de não haver na legislação vigente procedimentos definidos para tal atividade.

Quanto ao produto Credenciamento e Cadastro de Entidades, os números são inexpressivos tendo em vista que no país há poucas certificadoras e organismos participativos de avaliação da conformidade, e no caso de Organizações de Controle Social, a demanda vem das entidades. Cabe ao MAPA incentivar o cadastro e cadastrar as entidades interessadas. Percebeu-se que a maioria dos produtores ainda não utiliza esta modalidade de mecanismo de garantia da qualidade orgânica, optando pelas duas modalidades citadas no item anterior.

Quanto à grande discrepância entre a regularização de produtores (programado e executado), isto se deve à definição posterior na natureza do dado solicitado no Sistema Integrado de Planejamento – SIPLAN. Num primeiro momento, entendeu-se que o número se tratava do total de produtores regularizados pelos três mecanismos de avaliação da conformidade orgânica existentes, quando de fato concluiu-se que os dados referiam-se apenas aos produtores regularizados através de Organização de Controle Social (OCS). O Paraná possui apenas uma OCS regularizada, sendo composta por seis produtores.

Com a prorrogação do prazo para adaptação de toda a rede de produção orgânica às normas legais (de 27/12/2009 para 31/12/2010), e considerando a orientação da coordenação de Brasília de que num primeiro momento deveria se averiguar denúncias e os casos mais graves, as ações efetivas de fiscalização relativas a este Plano Interno foram realizadas com cunho orientativo.

Com o programa Bancos Comunitários de Sementes de Aduvos Verdes, foram vistoriadas propriedades orgânicas beneficiadas com as sementes cedidas.

Com relação ao credenciamento de Certificadoras e de Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPAC), não se observou nenhuma atividade no ano de 2011, visto que a única certificadora com sede no Paraná encontra-se devidamente credenciada e o OPAC atuante no estado não está sediado no Paraná.

Para o cadastro de Organização de Controle Social, apesar do intenso trabalho de divulgação mediante reuniões da CPOrg-PR e de distribuição de materiais específicos de divulgação, apenas uma entidade procurou se regularizar junto à SFA-PR. Contudo, em contato mensal com a rede de produção orgânica, percebemos que muitos dos pequenos produtores optam por integrar o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SisOrg, sendo que o governo estadual vinha mantendo um programa de certificação gratuita para pequenos produtores previamente selecionados.

Em relação às atividades de divulgação da nova legislação de orgânicos, este assunto foi novamente discutido no âmbito da Comissão da Produção Orgânica no Paraná – CPOrg-PR.

Ao longo do ano de 2011, foram distribuídas cartilhas referentes às ações do PI CERTORGAN como, por exemplo, os mecanismos de garantia para a qualidade orgânica. Os materiais voltados aos consumidores foram distribuídos principalmente na Semana Nacional dos Alimentos Orgânicos, no mês de maio.

As cartilhas distribuídas explicam os Mecanismos de Controle para a Garantia da Qualidade Orgânica, Sistemas Participativos de Garantia e Controle Social na venda Direta de Produtos Orgânicos ao Consumidor sem Certificação e legislação de orgânicos (O olho do consumidor).

As reuniões da CPOrg-PR, no ano de 2011, somente a quarta reunião não ocorreu, pois o coordenador titular estava em licença do serviço e não houve organização do evento por parte da coordenação substituta. Não houve necessidade de convocação de reunião extraordinária.

A Emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentar novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

A alocação dos recursos provenientes das emendas parlamentares tem que ser prevista de acordo com a sua natureza e função institucional, cabendo ao MAPA a responsabilidade pelo repasse regular da verba consignada no Orçamento Geral da União e empenhada em sua Unidade Gestora – UG.

Em 1998, o Ministério da Agricultura assinou Contrato de Prestação de Serviços com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, na condição de Mandatária da União, para a operacionalização, execução e acompanhamento de projetos relativos às emendas parlamentares consignadas em seu orçamento.

Em função da diversidade de objetos previstos nas emendas individuais, mas, com objetivos mais ou menos definidos e voltados para apoiar ações de desenvolvimento no meio rural, foram criados no Ministério alguns

Programas lastreados em recursos de emendas, como o Programa Energia Cidadã, gerenciado pelo Ministério de Minas e Energia, mas vinculado ao MAPA em função da atribuição relacionada à energização rural, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Programa de Desenvolvimento da Fruticultura e Programa de Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural, cada um deles subdividido em ações que previam o atendimento a pequenos produtores agropecuários, em todo o Brasil, no tocante a capacitação gerencial, treinamentos, mecanização agrícola, construções rurais, energização rural, agroindustrialização, etc. Todos os programas, no entanto, foram agrupados em outro, mais abrangente: O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Atualmente, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário é constituído de três ações previstas no Plano Plurianual do Governo Federal: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário e Energização Rural, cuja normatização foi implementada a partir da publicação da Portaria MAPA No 1.232/2008, inclusive com estabelecimento de critérios técnicos de atendimento e competências institucionais e interinstitucionais, em relação à CAIXA, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre este Ministério e a CAIXA – CPS MAPA/CAIXA.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA) é um dos instrumentos de investimento do MAPA que viabiliza infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se a apoiar ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

As ações são realizadas pela transferência de recursos financeiros do MAPA por meio de contratos de repasse com instituições públicas (prefeituras e estados). Os recursos são originários do Orçamento Geral da União (OGU), definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) através das emendas parlamentares. O contratante é a Caixa Econômica Federal que é uma instituição financeira mandatária, contratada pelo MAPA, e que se responsabiliza, mediante remuneração, pela transferência dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do contrato de repasse.

Em 2011 a DPDAG recebeu a indicação de emendas parlamentares para 310 propostas, as quais foram todas analisadas, porém somente 250 (80,6%) foram empenhadas e contratadas pela CAIXA, no valor total de R\$ 49.366.290,00, o que motivou, mais uma vez, a formação de uma força-tarefa, com Fiscais e outros servidores das Unidades Descentralizadas, previamente treinadas, para atenderem estas demandas.

O Plano Interno Fiscalização de Contratos de Repasse - PI FISCONTRATO tem por objeto acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CAIXA para operacionalização dos contratos de repasse; e fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos de repasse pelas instituições contratantes relativamente à finalidade a que se destinam os planos de trabalhos aprovados pela SFA, de forma rotineira por amostragem ou denúncia.

A gestão do Contrato de Prestação de Serviço (CPS) MAPA/CAIXA encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, tendo como Gerente Executivo do PRODESA o Diretor de Programas dessa Secretaria. As ações que compõem o PRODESA, no entanto, são coordenadas pela Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI/SDC e fiscalizadas pelo Departamento de Infraestrutura e Logística – DIEL/SDC por meio de um Plano Interno – PI específico, denominado de Fiscalização de Contratos de Repasse, internamente intitulado de FISCONTRATO.

De acordo com a Portaria MAPA No 1.232/2008, as ações do PRODESA, que envolvem somente investimentos, objetivam viabilizar infraestrutura às comunidades rurais, agricultores e suas associações, contemplando atividades competentes à Coordenação de Infraestrutura Rural – CIER. Assim, para garantir o cumprimento das suas atribuições regimentais no tocante a informações sobre a implementação dos investimentos voltados para a infraestrutura rural, incluindo-se aqueles oriundos do PRODESA, coube à CIER o atendimento aos órgãos de controle internos e externos, às demais Unidades Gestoras do MAPA e, em geral, à sociedade brasileira.

O atendimento às diversas formas de acompanhamento dos contratos de repasse se dá seja por denúncias encaminhadas ao MAPA (a partir da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União, Ministérios Públicos Federais e Estaduais e da Ouvidoria do MAPA), ou através de intervenções planejadas de fiscalização, por iniciativa própria e de demandas internas.

Então, quando há alguma demanda contendo elementos que propõem a realização de fiscalização in loco, a CIER atua diretamente no levantamento das informações sobre os fatos denunciados junto à CAIXA, quanto à consecução do objeto do contrato, e junto às SFA's, em relação ao cumprimento dos objetivos e atendimento aos beneficiários, sendo geralmente necessário o deslocamento, até o município atendido, para verificar a pertinência da denúncia.

Visando ao melhor aproveitamento dos recursos do PI FISCONTRATO e à redução do número de denúncias recebidas todos os anos envolvendo os contratos de repasses federais, a CIER elaborou o Plano de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Repasse por método de amostragem, quando foram estabelecidos critérios para implementar a fiscalização dos objetos dos contratos de repasse com a proposta de descentralizar a execução das atividades do gênero para as Superintendências, não só por representar legítimo interesse do MAPA, mas também para

satisfazer orientações/determinações providas da Controladoria -Geral da União – CGU e/ou do Tribunal de Contas da União – TCU. Aspectos relacionados à verificação da legalidade da licitação não constituem objeto da fiscalização designada pelo plano de fiscalização por amostragem.

A escolha dos contratos de repasse que serão objeto de fiscalização é de responsabilidade do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais – DIEL/SDC/MAPA, o qual seleciona, por amostragem, contratos de repasse celebrados nos últimos cinco anos, retroativamente a partir do exercício em curso, estimando-se a porcentagem em relação ao número de contratos celebrados. Estes contratos selecionados formam o Plano de Fiscalização e constituem, geralmente, a maioria dos contratos fiscalizados. Uma segunda forma de designação de contratos a serem fiscalizados é quando há denúncias de mau uso dos bens adquiridos/construídos e, geralmente essa demanda chega através da Ouvidoria do MAPA ou da Corregedoria-Geral da União - CGU.

Aspectos relacionados à verificação da legalidade da licitação não constituem objeto da fiscalização designada pelo plano de fiscalização por amostragem, uma vez que as análises concernentes às prestações de contas dos contratos de repasse são realizadas pela CAIXA, em função do contrato de prestação de serviços firmado com o MAPA ou pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC/SE/MAPA.

Cabe ressaltar que, embora o PRODESA já exista a mais de uma década, o Plano de Fiscalização instituído pelo DIEL e encaminhado, via ofício circular, à SFA-PR somente foi iniciado em 2009.

Em 2011 foram selecionados pelo DIEL, para fiscalização, 17 contratos de repasse, distribuídos por 13 municípios distintos do Estado do Paraná, compreendendo contratos firmados entre os anos de 2006 a 2009. Ocorre que tal seleção foi elaborada no final de agosto e efetivamente recebida por este Serviço em 14/09/2011, época em que todos os esforços estavam focados na análise das 310 emendas parlamentares de 2011, além do fato de que os fiscais que realizam estas atividades já estavam próximo de atingir o limite máximo de 40 diárias/ano estabelecido pelo Decreto No 7.446/2011. Diante destas restrições nenhuma fiscalização referente à programação 2011 foi realizada. Contudo, devido a essa demora na seleção e comunicação da Programação 2011, este Serviço continuou realizando as fiscalizações referentes às programações 2009 e 2010 que ainda não haviam sido concluídas. Dessa forma, em 2011, foram fiscalizados 48 contratos, conforme relação abaixo, cujo valor nominal perfaz R\$ 5.790.629,00 de repasse via OGU e R\$ 534.218,00 de contrapartida, totalizando então R\$ 6.324.847,00.

Diante do acima exposto, constata-se que do total programado para 2011 e igual a 50, foi possível executar a fiscalização de 48 contratos, ou 96% do total programado.

O quadro abaixo demonstra o percentual de contratos já fiscalizados, levando-se em conta apenas aqueles selecionados pelo DIEL, para os anos de 2009, 2010 e 2011 e excluindo as denúncias ou demandas de Órgãos de Controle. Verifica-se, portanto, que ainda há um passivo de 51 contratos de repasse a serem fiscalizados, o que exigirá um empenho maior deste Serviço em 2012, trazendo mais fiscais para atuarem nesta atividade e, espera-se que haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e que estes sejam liberados no tempo adequado, caso contrário este passivo tenderá a aumentar.

Percentual de contratos fiscalizados

Ano	Numero de Contratos a serem Fiscalizados	% Fiscalizado
2009	81	80,2%
2010	47	60,1%
2011	17	0,0%
Total	145	64,8%

O Plano Interno Fiscalização de Serviços Pecuários - PI FISCALPEC tem como objetivos de Fiscalizar para assegurar a conformidade (nos termos das normas e regulamento técnicos que disciplinam as atividades) dos serviços pecuários prestados ao setor por entidades autorizadas/credenciadas pelo MAPA a executarem tais serviços. Envolve diversas entidades prestadoras de serviços pecuários, tais como: Associação de Criadores, Jóqueis Clubes, Centrais de Coleta de sêmen, empresas realizadoras de leilões rurais, exposições agropecuárias, etc.

As concessões às Associações e Jóqueis são de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, tendo como agente fiscalizador de suas ações concedidas as Superintendências Federais de Agricultura nos Estados.

Os registros das empresas realizadoras de leilões rurais e as exposições agropecuárias são de responsabilidade das Superintendências Federais de Agricultura nos Estados.

A inclusão das exposições agropecuárias no calendário oficial do MAPA é de responsabilidade das Superintendências Federais de Agricultura nos Estados. No Estado do Paraná as inscrições são feitas a partir da realização de reunião anual com as promotoras dos eventos, coordenada pela Secretaria Estadual de Agricultura, onde o MAPA tem assento. A relação dos eventos aprovados é encaminhada ao MAPA e, após análise, os eventos são incluídos, individualmente, no calendário oficial do MAPA. Todas estas ações estão incluídas em Plano Interno (PI) intitulado FISCALPEC.

A Certificação Zootécnica é realizada para ingresso dos animais nas Centrais de coleta de sêmen sendo essa certificação de responsabilidade das Superintendências Federais de Agricultura nos Estados.

Fiscalizações.

As fiscalizações são realizadas obedecendo às legislações pertinentes a cada ação. As associações de criadores são auditadas semestralmente para verificação dos procedimentos. Existe um calendário anual e os recursos necessários são descentralizados para que as fiscalizações sejam executadas pelas Superintendências Federais de Agricultura nos Estados.

Os jôqueis que realizam apostas são fiscalizados da mesma forma que as associações e ainda poderá contar com o apoio da Coordenação que disponibiliza pessoal treinado. A periodicidade não deverá ser maior do que semestral.

As exposições, feiras e leilões devem ser fiscalizados de maneira a garantir que os requisitos necessários às suas classificações nas categorias sejam cumpridos. Como não é possível fiscalizar todos os eventos do estado devemos selecionar os principais eventos, particularmente os referentes às raças, internacionais e nacionais.

As Certificações Zootécnicas são feitas segundo demandas das centrais de coleta de sêmen para ingresso de reprodutores para coleta. Estas centrais devem ser fiscalizadas semestralmente.

Número de Fiscalizações Realizadas em 2011:

Ano	Fiscalizações Programadas	Fiscalizações Realizadas
Associações	4	2
Jóqueis	3	7
Exposições	5	1
Criadores	0	3
Central	1	1
Total	13	14

Para as associações de criadores foram programadas auditorias para saber da situação em que se encontravam com relação aos procedimentos de registro genealógico das raças. Foi possível realizar apenas duas fiscalizações (50%) da programação (Limousin e Caracu). Ambas as associações estavam regulares em seus procedimentos, necessitando apenas de algumas correções das não conformidades encontradas e constantes nos relatórios de auditoria. Uma das associações não esta mais em funcionamento e foi solicitada a devolução dos arquivos dos registros genealógicos da raça Belgium Blue (Blanc Bleu Belge), no que foi atendido. Esta programada para 2012 a análise destes arquivos e seu encaminhamento à Coordenação para que seja dado destino adequado caso haja interessados na sua administração ou que sejam arquivados. A associação da raça Gelbvie não foi fiscalizada por falta de tempo, em virtude da grande demanda para análise das emendas parlamentares no SICONV.

Para os jôqueis que realizam corridas com apostas foram programadas auditorias para saber da situação em que se encontravam com relação aos procedimentos e recolhimento dos tributos e taxas. Foram fiscalizados todos os três hipódromos existentes no Estado do Paraná, sendo que um não possui carta patente para funcionamento (autorização de funcionamento). A carta patente provisória deste jôquei foi emitida no dia 25 de janeiro de 2012, pelo prazo de 180 dias.

Para as exposições, feiras e leilões foram previstas 5 fiscalizações e apenas uma foi realizada, devido a não descentralização de recursos. O calendário foi exposto na página do MAPA, mas não foi possível avaliar sua adequação às normas.

Os criadores foram fiscalizados como complementação às auditorias realizadas nas associações de criadores. Embora não tivessem sido programadas estas fiscalizações são necessárias para comprovação dos serviços de registro genealógicos executados no campo.

A central de coleta de sêmen foi fiscalizada para verificação do atendimento às normas quanto ao alojamento e coleta dos reprodutores certificados e verificada a existência de animais não certificados em coleta.

SESAG/DPDAG/SFA-PR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Normatização e Fiscalização	1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	4720 - Aplicação de Mec. Garantia da Qualid. Orgânica	Atividade	Unidade	76	6	6
Agricultura	Administração Geral	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse	Atividade	Unidade	50	48	50
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	4747 - Fiscalização de serviços pecuários	Atividade	Unidade	13	14	13
Agricultura	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2177 - Fiscalização de serviços agrícolas	Atividade	Unidade	40	41	40

Demonstrativo Financeiro de Recursos Programados, Liberados e Executados no Exercício de 2011, para os Planos Internos APOIOPEC1, APPRODUTOR, CERTORGAN1, DESENG, FISCAGRIC1, FISCALPEC, FISCONTRATO e GAPSDC

ELEMENTO	2010	2011	
	Executado	Liberado	Executado
3390-14	79.482,60	75.380,17	65.596,26
3390-30	29.222,00	31.955,40	31.897,41
3390-33	18.842,42	13.177,78	7.078,99
3390-36	979,5	3.982,50	0
3390-39	28.190,36	1.302,00	1.302,00
TOTAL	156.716,88	125.797,85	105.874,66

Com a publicação da Portaria N° 428 de 09 de Junho de 2010, o Serviço de Gestão VIGIAGRO foi extinto no âmbito das Superintendências Federais de Agricultura, ficando todas as responsabilidades a cargo do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária.

Em função dessa situação a Vigilância Agropecuária Internacional no Estado do Paraná, enfrenta problemas com a deficiência de recursos humanos nessa área, o que procuramos contornar, com o deslocamento constante de Fiscais Federais Agropecuários, de outras unidades ou da sede da Superintendência, até as unidades de fronteira. Porém, essa situação causa prejuízo no desempenho da Unidade que teve seu servidor deslocado para emergencialmente atender a demanda do trânsito internacional, atividade prioritária para o agronegócio brasileiro.

Esta falta de servidores, que já se tornou crônica, vem nos causando sérios problemas nas fronteiras principalmente em Foz do Iguaçu, pois, para atender a demanda atual de trabalho ali executado, necessitamos de pelo menos mais 12 Fiscais Federais Agropecuários. Atualmente contamos apenas com 08 FFA's, e desses, 04 já contam com

as condições exigidas para aposentadoria. Com a categoria de Agente de Atividade Agropecuária não é diferente, contamos com 06 servidores, enquanto que a necessidade atual é de 16 dezesseis. Vale salientar que todos os 06 AAA já reúnem os requisitos para solicitar aposentadoria

No Serviço de Vigilância Agropecuária – SVA de Foz do Iguaçu há necessidade de manter a fiscalização ininterrupta por turnos de 24 horas na Ponte Internacional da Amizade que liga o Brasil ao Paraguai. Essa mesma situação temos que implantar na Ponte Tancredo Neves que liga o Brasil a Argentina.

Além das fiscalizações citadas, temos ainda que executar fiscalização no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, onde ocorrem vários vôos Internacionais durante a semana. Executamos ainda atividades na sede do SVA de Foz do Iguaçu, e na Área de Controle Integrado – ACI, que é a Aduana Integrada entre o Brasil/Paraguai onde temos que manter Fiscal Federal Agropecuário e Agente de Atividade Agropecuária.

Mas é na Estação Aduaneira – ELOG - onde há maior concentração de atividades. Pois ali ocorrem os tramites legais de importações e exportações e, em média, entram na ELOG, por dia, 500 caminhões, para sofrerem o desembarço necessário, e são atendidos por 02 Fiscais Federais Agropecuários, com formação em Medicina Veterinária, número insuficiente para atender com a presteza que o usuário deve ter.

Apesar de todas as dificuldades e limitações financeiras, com muito esforço de todos os servidores, conseguimos fazer um trabalho de fiscalização eficiente em todas as Unidades do Vigiaagro.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura	Defesa Sanitária Vegetal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus subprodutos e insumos	Atividade	Unidade	102.000	97.244	102.000
Agricultura	Defesa Sanitária Animal	0357 Segurança da Sanidade Agropecuária	2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus subprodutos e insumos	Atividade	Unidade	66.000	64.110	66.000

Demonstrativo de Ações Fiscais Realizadas no Exercício de 2011, no Plano Interno FISCPLANTA.

N.º	DESCRIÇÃO DAS METAS	UNIDADE MEDIDA	2010	2011		
			EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
1	PARTIDAS INSPECIONADAS	TF	97.243	102.000	97.244	95,34
	TOTAL		97.243	102.000	97.244	95,34

TF – Termo de Fiscalização

Demonstrativo Físico e Financeiro para Produto “Partidas Inspeccionadas” referente ao Exercício de 2011, no Plano Interno FISCPLANTA.

QUANTIDADE FÍSICA				CUSTO EM R\$ 1,00			
2010	2011						
Realizada QR	Programada QP	Realizada QR	Universo QT	Realizado CR		Unitário Programado 2011 – CUP	Unitário Realizado 2011 CUR
				2010	2011		
97.243	102.000	97.244	97.244	370.566,13	298.127,51	2,92	3,06

Demonstrativo Financeiro de Recursos Liberados e Executados no Exercício de 2011, para o Plano Interno FISCPLANTA

ELEMENTO	2010		2011		
	Liberado	Executado	Liberado	Executado	% E/L
3390-14	249.036,53	249.036,53	188.200,00	187.256,96	99,50
3390-30	70.350,00	70.245,32	57.484,59	57.384,68	99,83
3390-33	14.230,00	13.605,83	24.300,00	24.293,24	99,97
3390-39	38.386,00	37.678,45	36.015,26	29.192,63	81,06
3390-92	1.794,47				
TOTAL	373.797,00	370.566,13	305.999,85	298.127,51	97,43

Demonstrativo de Ações Físicas realizadas no Exercício de 2010, no Plano Interno FISCANIMAL .

N.º	DESCRIÇÃO DAS METAS	UNIDADE MEDIDA	2010	2011		
			EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	%
1	PARTIDAS INSPECIONADAS	TF	65.670	66.000	64.110	97,14
	TOTAL		65.670	66.000	64.110	97,14

TF - TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Demonstrativo Físico e Financeiro para o Produto “Partida Inspeccionada”, referente ao Exercício de 2011, no Plano Interno FISCANIMAL.

QUANTIDADE FÍSICA				CUSTO EM R\$ 1,00			
2010	2011						
Realizada QR	Programada QP	Realizada QR	Universo QT	Realizado CR		Unitário Programado 2011 – CUP	Unitário Realizado 2011 - CUR
				2010	2011		
65.670	66.000	64.110	64.110	249.073,70	280.780,12	4,25	4,38

Demonstrativo Financeiro de Recursos Liberados e Executados no Exercício de 2011, para o Plano Interno FISCANIMAL.

ELEMENTO	2010	2007	2011		
	Liberado	Executado	Liberado	Executado	%E/L
3390-14	131.367,47	131.349,76	122.300,00	119.999,34	98,12
3390-30	70.157,70	70.086,15	100.601,91	100.596,87	99,99
3390-33	8.000,00	7.709,62	17.100,00	16.505,27	96,52
3390-39	42.400,00	39.928,17	48.741,42	43.678,64	89,61
TOTAL	251.925,17	249.073,70	288.743,33	280.780,12	97,24

Indicadores de Desempenho do Plano Interno FISCANIMAL para o Exercício de 2011, com respectivos Índices de Economicidade, Eficiência, Eficácia e Efetividade.

INDICADOR OBTIDO				
PARÂMETRO UTILIZADO	ECONOMICIDADE	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFETIVIDADE
	Índice	Índice	Índice	Índice
PARTIDA INSPECIONADA	4,37	1,15	97,13	

2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada 2011	Meta para 2012
Agricultura SSA	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Ativid.	Unid	812	749	812
Agricultura SSA	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	4842 - Erradicação da Febre Aftosa	Ativid.	Km²	199,7	199,7	199,7
Agricultura SSA	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos e Insumos	Ativid.	Unid	2262	2256	2262
Agricultura SSA	Defesa Sanitária Animal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	8592 - Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	Ativid.	Fisc. Real.	14	14	14
Agricultura SSV	Defesa Sanitária Vegetal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Vegetais	Ativid.	mil Km²	199,7	199,7	199,7
Agricultura SSV	Defesa Sanitária Vegetal	0357 - Segurança da Sanidade Agropecuária	2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e Seus Produtos e Insumos	Ativid.	Unid	1379	1347	1379
Agricultura SIPOA	Normatização e Fiscalização	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8938- Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Ativid.	Unid	362	362	362
Agricultura SIPOV	Normatização e Fiscalização	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	Ativid.	Unid	70	137	95
Agricultura SIPOV	Normatização e Fiscalização	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção De Produtos Vegetais	Ativid.	T	1.500.000	2.311.343	2.094.015
Agricultura SEFIA	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços	2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Ativid.	Unid	750	878	750

Agricultura SEFIA	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2909 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Ativid.	Unid	145	203	316
Agricultura SEFIA	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças	Ativid.	Unid	2385	2827	1751
Agricultura SEFIA	Normatização e Fiscalização	0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Ativid.	Unid	205	207	215
Agricultura SEFIP	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2019 - Fiscalização de material genético animal.	Ativid.	Unid	180	177	125
Agricultura SEFIP	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2140 - Fiscalização de Produtos de uso veterinário	Ativid.	Unid	200	139	144
Agricultura SEFIP	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2124 - Fiscalização de Insumos destinados à Alimentação Animal	Ativid.	Unid	162	149	211
Agricultura DPDAG	Normatização e Fiscalização	1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	4720 - Aplicação de Mec. Garantia da Qualid. Orgânica	Ativid.	Unid	76	6	6
Agricultura DPDAG	Administração Geral	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	2B17 - Fiscalização de Contratos de Repasse	Ativid.	Unid	50	48	50
Agricultura DPDAG	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	4747 - Fiscalização de serviços pecuários	Ativid.	Unid	13	14	13
Agricultura DPDAG	Normatização e Fiscalização	0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2177 - Fiscalização de serviços agrícolas	Ativid.	Unid	40	41	40

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	22101	130070

2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		---	---	---	---	---	---
	PLOA		---	---	---	---	---	---
	LOA		148.729,06	49.035,38	---	---	6.187.656,01	6.415.501,87
CRÉDITOS	Suplementares		---	---	---	---	---	---
	Especiais	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reaberto	---	---	---	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reaberto	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados		---	---	---	---	---	---
Outras Operações			---	---	---	---	---	---
Total			148.729,06	49.035,38	---	---	6.187.656,01	6.415.501,87

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		---	---	---	---	---	---
	PLOA		---	---	---	---	---	---
	LOA		9.101.053,23	522.743,90	---	---	---	---
CRÉDITOS	Suplementares		---	---	---	---	---	---
	Especiais	---	---	---	---	---	---	---
		---	---	---	---	---	---	---
	Extraordinários	---	---	---	---	---	---	---
		---	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados		---	---	---	---	---	---
Outras Operações			---	---	---	---	---	---
Total			9.101.053,23	522.743,90	---	---	---	---

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

2.4.3.1 QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	PLA	-	-	-	-	-	-
	LOA	6.336.385,07	6.464.537,25	9.101.053,23	522.743,90		
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reaberto	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reaberto	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		6.336.385,07	6.464.537,25	9.101.053,23	522.743,90	-	-

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

2.4.3.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	130101	agricultura	49.035,38	-	6.415.501,87
	Recebidos	130070	agricultura	49.035,38	-	6.415.501,87
Movimentação Externa	Concedidos	110008	agricultura	-	-	-
	Recebidos	130070	agricultura	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	130101	agricultura	522.743,90	-	-
	Recebidos	130070	agricultura	522.743,90	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

2.4.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

2.4.4.1.A. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2010	2011	2010	2011
Modalidade de Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	11.809.493,71	3.561.324,81	11.564.548,83	3.561.324,81
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	1.074.947,45	972.605,15	987.608,12	972.605,15
Inexigibilidade	123.368,78	103.943,00	111.011,13	103.943,00
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	148.729,06	49.035,38	148.729,06	49.035,38
Diárias	1.955.580,44	1.745.476,43	1.955.580,44	1.663.173,00
Outros				

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

2.4.4.1.B DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal								
319008	148.729,06	49.035,38	148.729,06	49.035,38	-	-	148.729,06	49.035,38
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos grupos	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes								
339014	2.062.242,41	1.745.476,43	1.955.580,44	1.663.173,00	-	-	1.955.580,44	1.663.173,00
339030	813.531,92	909.705,55	707.178,61	816.826,73	106.353,31	92.878,86	707.178,61	816.826,73
339033	471.214,72	491.727,33	421.314,72	459.150,35	49.900,00	32.576,98	421.314,72	459.150,35
339037	866.202,57	1.317.617,41	749.900,86	1.189.966,30	116.301,71	127.649,11	749.900,86	1.189.966,30
339039	1.856.901,76	1.767.512,28	1.633.770,66	1.649.183,68	223.131,10	118.328,60	1.633.770,66	1.649.183,68
339139	51.765,84	50.214,21	45.120,00	43.318,00	6.645,84	6.896,21	45.120,00	43.318,00
Demais elementos do grupo	62.445,00	177.187,47	62.445,00	156.038,44	-	21.149,03	62.445,00	156.038,44

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

2.4.4.1.C DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos								
449052	9.101.053,23	522.743,90	229.197,06	43.068,00	8.871.856,17	475.675,90	229.197,06	43.068,00
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos	Saldo a Pagar
2009	657.877,93	---	3.503,89	---
2010	553.162,29	---	657.877,93	---
2011	149.592,33	---	553.162,29	---
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2009	1.663.874,29	96.801,05	804.825,24	30.901,82
2010	9.402.636,97	146.999,87	1.172.877,80	177.901,69
2011	825.958,48	400.842,41	9.295.150,10	867.871,79

Observações:

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

5.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UJ

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-

5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: SIAPE

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	17	17	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	17	17	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	44	44	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	44	44	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	61	61	-	-

Fonte: SIAPE

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	14	66	103	229	94
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	14	66	103	229	94
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	12	23	9
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	12	23	9
3. Totais (1+2)	14	66	115	252	103

Fonte: SIAPE

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	3	10	33	176	282	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	3	10	33	176	282	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	4	13	27	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	4	13	27	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	3	10	37	189	309	-	-	-
LEGENDA Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE

5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.2.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	206	15
1.1 Voluntária	182	15
1.2 Compulsória	9	-
1.3 Invalidez Permanente	15	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	78	-
2.1 Voluntária	75	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	3	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	284	15

Fonte: SIAPE

5.2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	29	-
1.1. Integral	22	-
1.2. Proporcional	7	-
2. Em Atividade	621	-
3. Total (1+2)	650	-

Fonte: SIAPE

5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS– SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	28	28	30	41	323.534,36
☐ Área Fim	-	-	-	-	-
☐ Área Meio	-	-	-	-	-
Nível Médio	42	42	45	32	94.134,10
☐ Área Fim	-	-	-	-	-
☐ Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte: CGRH/MAPA (SIAPE)

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.9 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previden- ciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
2011	28.788.497,51	-	34.468.151,06	7.313.057,71	1.984.052,44	574.244,00	274.968,52	2.395,50	33.590,48	73.438.957,22
2010	27.030.698,40	10.799,65	31.990.838,42	5.542.545,21	2.076.047,52	347.165,00	358.621,99	219.514,73	117.096,90	67.693.327,82
2009	23.555.456,24	-	27.010.935,52	4.854.672,24	1.054.160,76	-	233.092,73	-	216.490,76	56.924.808,25
Servidores com Contratos Temporários										
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
2011	182.273,51	-	12.380,54	8.009,28	9.751,58	2.989,59	-	-	-	215.404,50
2010	303.435,00	-	39.053,33	1.458,27	13.189,01	4.945,29	-	-	-	362.080,90
2009	51.116,47	-	4.095,09	-	1.813,45	-	-	-	-	57.025,01
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
2011	1.401.729,98	297.133,35	1.566.325,50	330.370,54	65.532,99	37.985,97	9.015,21	-	25.292,87	3.733.386,41
2010	1.244.636,02	255.990,38	1.357.322,43	141.949,47	54.956,68	22.884,91	8.707,88	-	28.381,02	3.114.828,79
2009	1.049.414,66	223.807,06	997.387,63	126.199,32	24.134,87	13.763,96	18.013,73	-	34.262,75	2.486.983,98
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
2011	2.454.711,95	240.720,85	1.701.802,01	305.244,35	201.885,56	66.022,53	18.579,23	12.906,22	12.207,48	5.014.080,18
2010	2.454.711,95	240.720,85	1.701.802,01	305.244,35	201.885,56	66.022,53	18.579,23	12.906,22	12.207,48	5.014.080,18
2009	2.461.623,24	267.453,28	1.525.030,15	274.222,53	131.021,70	17.979,36	30.132,91	-	20.559,33	4.728.022,50

Exercícios	Anos	Total	Média Mês
	2011	82.401.828,31	6.866.819,03
	2010	76.184.317,69	6.348.693,14
	2009	64.196.839,74	5.349.736,65

5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

5.5.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE

QUADRO A.5.12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Paraná													
UG/Gestão: 130070 / 00001							CNPJ: 00.396.895/0029-26						
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Ident do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	4/2010	04.563.093/0001-13	01.07.2011	30.06.2012	06	06	-	-	-	-	A
2010	V	O	5/2010	03.495.870/0001-77	30.06.2012	29.06.2012	06	06	-	-	-	-	A
2010	V	O	6/2010	08.511.830/0001-95	30.06.2012	29.06.2012	04	04	-	-	-	-	A
2010	V	O	7/2010	06.297.793/0001-39	30.06.2011	29.06.2012	04	04	-	-	-	-	A
2010	L	O	8/2010	09.431.870/0001-90	16.08.2011	15.08.2012	01	01	-	-	-	-	A
2010	L	O	9/2010	07.228.643/0001-36	16.08.2011	15.08.2011	02	02	-	-	-	-	A
2010	L	O	10/2010	04.231.640/0001-63	04.08.2011	03.08.2012	01	01	-	-	-	-	A
2010	L	O	11/2010	03.116.865/0001-06	18.08.2011	17.08.2012	02	02	-	-	-	-	A
2011	L	O	06/2011	04.231.640/0001-63	02.05.2011	01.05.2012	06	06	-	-	-	-	A
2011	L	O	07/2011	03.767.254/0001-28	02.05.2011	01.05.2012	01	01	-	-	-	-	A
2011	L	O	09/2011	03.116.865/0001-06	02.05.2011	01.05.2012	06	06	-	-	-	-	A
2011	L	O	10/2011	08.629.207/0001-31	02.05.2011	01.05.2012	10	10	-	-	-	-	A
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Processo Licitatório, Contratos e Relatórios mensais referente às gestões.

5.5.4 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

QUADRO A.5.13 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Paraná													
UG/Gestão: 130070/00001							CNPJ: 00.396.895/0029-26						
Informações Sobre os Contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Ident do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	1/2010	80.043.904/0001-33	03/01/2011	02/01/2012	-	-	01	01	01	01	P
2010	1	O	8/2010	09.431.870/0001-90	16.08.2011	15.08.2012	01	01	-	-	-	-	A
2010	3	O	8/2010	09.431.870/0001-90	16.08.2011	15.08.2012	01	01	-	-	-	-	A
2011	1	O	07/2011	03.767.254/0001-28	02.05.2011	01.05.2012	01	01	-	-	-	-	A
2011	3	O	10/2011	08.629.207/0001-31	02.05.2011	01.05.2012	01	01	-	-	-	-	A
Observação: Contrato nº 1/2010: Contratação de Especialistas de Suporte Técnico em Informática (2). Contrato nº 8/2010 – Telefonista (1) e Copeira (1) - (SLAV) Contrato nº 7/2011 – Telefonista (1) – (SFA) Contrato nº 10/2011 – Copeira (1) – (SFA)													
LEGENDA													
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; © Efetivamente contratada.													

Fonte: Processo Licitatório, Contratos e Relatórios mensais referente às gestões.

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

6.1.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná									
CNPJ: 00.396.895/0029-26					UG/GESTÃO: 130070				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	633774/SIASG	76416957/0001-85	9.365.411,00		-	9.365.411,00	SET08	JAN12	1
1	704617/SICONV	76416957/0001-85	1.260.000,00	315.000,00	-	1.260.000,00	SET09	JUN12	1
1	704694/SICONV	76416957/0001-85	4.740.000,00	1.185.000,00	-	4.740.000,00	SET09	JUN12	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

6.1.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná						
CNPJ: 00.396.895/0029-26			UG/GESTÃO: 130070			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Convênio	2	-	-	6.000.000,00	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	2	-	-	6.000.000,00	-	-

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

6.1.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE				
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná				
CNPJ: 00.396.895/0029-26		UG/GESTÃO: 130070		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas		2 (**)	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	-	-
		Montante repassado (R\$)	-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2 (**)
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-
	Montante repassado (R\$)		-	-
2010	Quantidade de contas prestadas		-	-
	Contas analisadas	-	-	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado (R\$)	-	-
2009	Quantidade de contas prestadas		3 (*)	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	3 (*)	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR (SIAFI)

(*) Convênio 574045/2006-SIASG – Beneficiário: 76416957/0001-85 (SEAB/PR/PR) – valor R\$ 3.727.000,00

Convênio 574045/2006-SIASG – Beneficiário: 76416957/0001-85 (SEAB/PR/PR) – valor R\$ 974.000,00 (aditivo07)

Convênio 574639/2006-SIASG – Beneficiário: 76416957/0001-85 (SEAB/PR/PR) – valor R\$ 300.000,00

(**) Convênio 605596/2008-SIASG – Beneficiário: 75234757/0001-49 (IAPAR) – valor R\$ 609.000,00

Convênio 605620/2008-SIASG – Beneficiário: 75234757/0001-49 (IAPAR) – valor R\$ 432.000,00

7.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO
Eu, DANIEL GONÇALVES FILHO, CPF nº 240.236809-82, Superintendente Federal, exercido na SFA-PR, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2011. DANIEL GONÇALVES FILHO CPF nº 240.236809-82 Superintendente Federal – SFA-PR

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	35
	Entregaram a DBR	-	-	35
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais: Reunião de consenso das afirmativas constantes no quadro com o envolvimento dos representantes das áreas estratégicas (administrativa e técnica) da SFA/PR: Chefe da Divisão Administrativa; Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária; Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento.					
LEGENDA Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos Sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Resposta: Menor consumo de energia.		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Resposta: Palestras, folders, comunicações diversas.			X		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é					

integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					
---	--	--	--	--	--

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF PARANÁ	Σ	Σ
	Município Curitiba	3	3
	Município Ponta Grossa	1	1
	Município Castro	3	3
	Município Jacarezinho	2	2
	Município Londrina	1	1
	Município Maringá	3	3
	Município Umuarama	1	1
	Município Guaíra	1	1
	Município Foz do Iguaçu	2	2
	Município Apucarana	1	1
	Município Astorga	1	1
	Município Paranaguá	2	2
	Município Toledo	-	-
	Município Cianorte	-	-
	Subtotal Brasil	21	21
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	Cidade 1	-	-
	Cidade 2	-	-
	Cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	Cidade 1	-	-
	Cidade 2	-	-
	Cidade “n”	-	-
	Subtotal Exterior	Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		21	21

Fonte: SPIUNET e Informações do Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD/SFA-PR.

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conser.	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130070	7425.00026.500-3	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	5.229.729,83	-	-
130070	7439.00006.500-4	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	977.486,82	-	-
130070	7495.00028.500-5	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	323.279,40	-	-
130070	7495.00029.500-0	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	471.378,75	-	-
130070	7495.00030.500-6	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	522.782,99	-	-
130070	7535.00335.500-7	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	92.451,64	-	-
130070	7535.00338.500-3	Entrega-Adm. Fed. Direta	Ruim		31/12/11	1.978.437,88	-	-
130070	7535.00361.500-9	Entrega-Adm. Fed. Direta	Ruim		31/12/11	239.438,59	-	-
130070	7563.00843.500-4	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	1.120.781,41	-	-
130070	7563.00844.500-0	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	1.557.572,20	-	-
130070	7571.00030.500-5	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	46.205,09	-	-
130070	7629.00029.500-5	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	1.764.499,51	-	-
130070	7629.00031.500-6	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	1.110.803,60	-	-
130070	7667.00091.500-6	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	13.768.808,79	-	-
130070	7691.00046.500-3	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	8.907.289,91	-	-
130070	7691.00048.500-4	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	581.006,47	-	-
130070	7691.00070.500-4	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	202.380.340,00	-	-
130070	7745.00129.500-7	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	35.470,60	-	-
130070	7745.00111.500-9	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	3.261.510,09	-	-
130070	7777.00053.500-2	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	774.790,09	-	-
130070	7935.00027.500-8	Entrega-Adm. Fed. Direta	Bom		31/12/11	218.384,54	-	-
Valor Total						245.362.448,20	-	-

Fonte: SPIUNET e SIAFI.

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a Serem Avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	03 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

13.1.2 UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO DA UNIDADE

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2009	-	5.611,12	-	-	5.611,12

Fonte: SEOF/DAD/SFA-PR

PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					130070
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-015.213/2008-1	7553/2010	1.5		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					130070
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Paraná que envie a TCE nº 21034.004916/2010-00 ao Tribunal no prazo de 90 dias.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					130070
Síntese da Providência Adotada:					
Finalizada a TCE com apresentação do Relatório Conclusivo entregue pela Comissão Tomadora de Contas em 18/01/2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Entendeu-se que a responsabilidade pela restituição das importâncias ao Erário Público deverá ser imputada à empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA – CNPJ 77.998.912/0001-29; e subsidiariamente às suas sócias-proprietárias, para que não se caracterize enriquecimento ilícito, pela apropriação indevida de recursos públicos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos Que Facilitaram/Prejudicaram Adoção De Providências Pelo Gestor					
Destacamos que este Gestor acolheu ao Relatório Conclusivo da Comissão Tomadora de Contas em 21/01/2011, sendo que, atualmente a referida TCE tramita na Controladoria Geral da União – CGU/PR, em Brasília/DF, sob a responsabilidade do senhor André Luiz Silva Lopes.					

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO
PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ			130070
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília, DF	Data	31 de dezembro de 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	00624/T - GO

ANÁLISE GERAL DO GESTOR

A Administração desta SFA-PR sofre anualmente dificuldades em suas ações de planejamento, principalmente em razão da retardamento na aprovação do Orçamento Geral da União, gera inúmeros atrasos no gerenciamento das atividades operacionais, entre elas e talvez a maior, sem dúvida, é o impedimento da realização, de forma oportuna, de diversas licitações programadas para aquisição de bens de consumo, materiais permanentes e contratações de serviços especializados necessários ao bom desenvolvimento das atividades de competência desta Superintendência, bem como de atividades fiscais técnicas que estão estritamente vinculadas ao calendário agrícola.

A falta crônica de pessoal, principalmente na área administrativa, que aliada à ausência de perfil e/ou capacitação específica por parte de servidores investidos em cargos de confiança, torna quase que impossível providenciar as necessárias substituições, ou na existência desses, surgem à falta de interesse ou motivação em razão dos baixos valores pagos aos cargos comissionados (FG's) disponíveis nesta Superintendência Federal.

Outras situações que gerarão dificuldades e que, em sua maioria, extrapolam as competências regimentais desta Unidade Gestora, e os quais figuram constantemente dos Relatórios de Gestão anteriormente emitidos, são:

- Necessidade de aprovação de um novo plano de cargos e carreira para atender a área técnico-administrativa do MAPA, motivando o servidor para atender a contento a crescente demanda das atividades;
- Necessidade de implantação de um programa continuado de capacitação dos servidores, em todos os níveis, voltado às necessidades de cada Unidade Gestora;
- Falta de padronização nos Planos Operativos Anuais e procedimentos de planejamento financeiro e operacional por parte das Secretarias do MAPA, gerando dificuldades na execução, acompanhamento e avaliação das ações fiscais;
- Necessidade de harmonização entre os Coordenadores Nacionais de Programas e os responsáveis técnicos e gerentes pela execução em nível estadual;
- Necessidade de estabelecimento e implementação de indicadores de desempenho que reflitam o esforço de trabalho e possam ser instrumentos para a tomada de decisão dos gestores; a partir das oficinas de avaliação da gestão e desenvolvimento de indicadores, realizadas pelo Órgão Central;
- Necessidade de implantação de mecanismos de aferição da satisfação dos usuários dos serviços prestados pela SFA/PR;
- Significativa morosidade nas respostas aos questionamentos feitos pela SFA às diversas áreas do órgão central, impedindo uma ação mais efetiva da Unidade, comprometendo a qualidade de atendimento aos clientes e causando transtornos e prejuízos à administração pública em situações que exigem a rápida tomada de decisão; e
- A legislação de muitos setores faz com que os técnicos fiquem a maior parte de seu tempo analisando documentos, a fim de registrar produto e/ou rótulos de produtos, diminuindo em muito o tempo disponível para a realização de atividades de fiscalização de produtos e empresas.

E também, expomos as dificuldades gerenciais e financeiras enfrentadas, principalmente quanto ao Programa nº 0750 – Apoio Administrativo - Ação: 4716 - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – MANUT, que trata da manutenção da SFA, onde foi solicitado/programado o valor de R\$ 3.000.000,00 e foram descentralizados/recebidos R\$ 2.705.188,00, ou seja, um corte de 10% do montante necessário a efetiva sustentação desta Unidade Gestora.

As dificuldades e entraves aqui apresentados, já foram objeto de comunicações reiteradas à Secretaria Executiva deste Ministério, às áreas técnicas competentes mediante expedientes, bem como foram apresentados nas Reuniões Nacionais de Superintendentes promovidas pela Secretaria Executiva do MAPA, e também, relacionados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

O que podemos exaltar foi o recebimento de novos veículos (76), notebooks (50), desktop (50), monitores 19" (50), scanner profissional (30), além de kits de mobiliários, compreendidos por mesa, armários, cadeiras e gabinetes, que permitiu renovar, revitalizar, organizar, todas as unidades descentralizadas, trazendo satisfação, valorização e melhores condições de trabalho aos servidores que lá atuam. E, por derradeiro, destacamos, a instalação da central telefônica

própria, que permitiu o encerramento de um contrato oneroso aos cofres públicos, em torno de R\$ 264.000,00/ano, além da economia em interurbanos entre nossas descentralizadas, aproximadamente R\$ 288.000,00/ano, pois a mesma permite utilizarmos o sistema Voip, ou seja, conversação através de ramal x ramal.

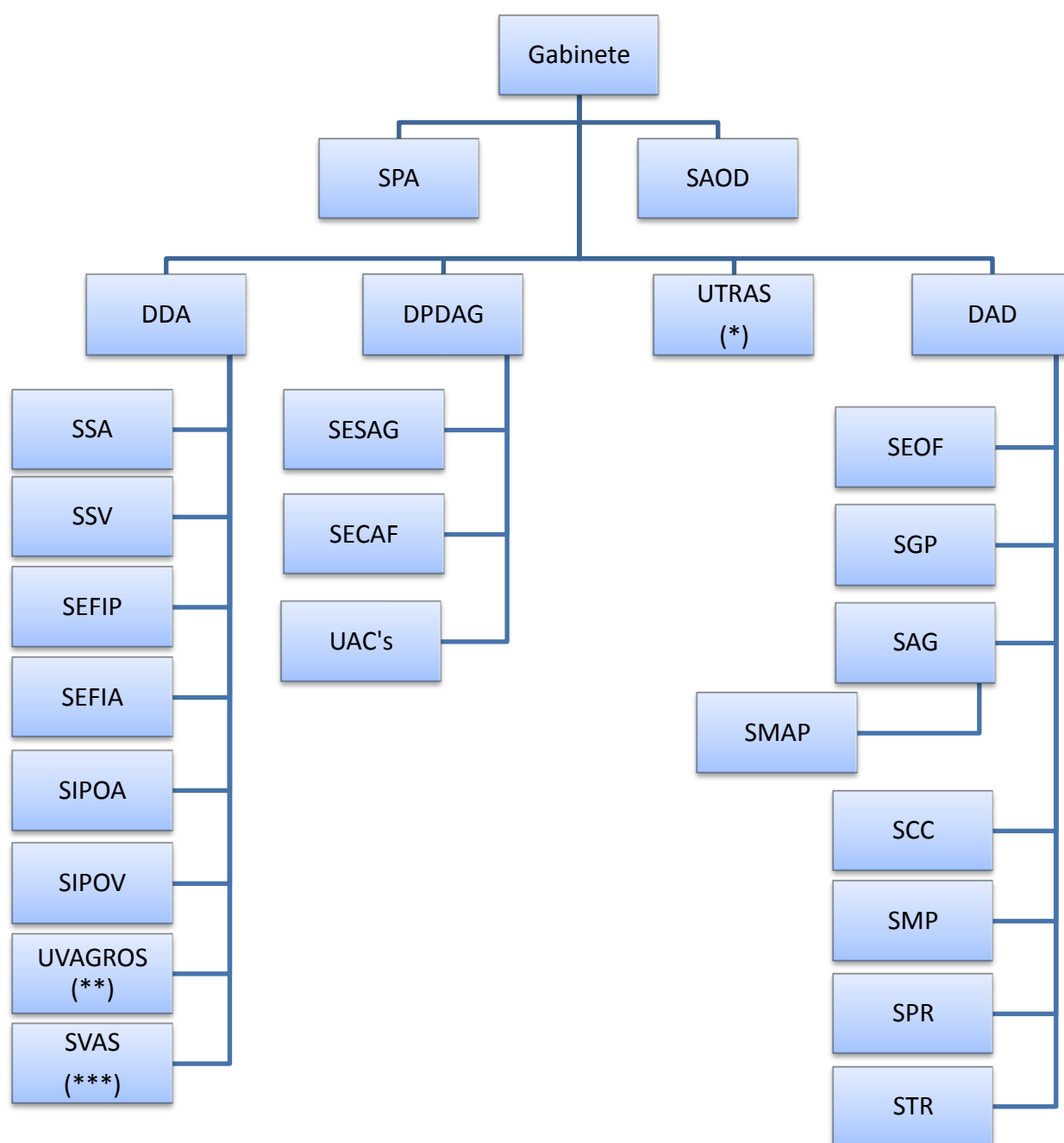
Assim, somados os dados acima apresentados, as informações relatadas na seqüência deste, onde apresentaremos a análise detalhada das Ações implementadas por esta Unidade Gestora, no âmbito da Divisão de Defesa Agropecuária - DDA e seus respectivos Serviços, Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG e da Divisão de Apoio Administrativo - DAD, **afirmamos que este relatório possibilitará uma real visualização de que esta Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, no ano de 2011, cumpriu sua missão institucional.**

Curitiba, em 31 de março de 2012.

DANIEL GONÇALVES FILHO
Superintendente Federal de Agricultura no Paraná
SFA-PR/MAPA

ANEXOS

ORGANOGRAMA FUNCIONAL SFA-PR



(*)UTRAS – 07 - Pato Branco, Umuarama, Castro, Ponta Grossa, Jacarezinho, Londrina, Toledo, Francisco Beltrão e Guarapuava.

(**)UVAGROS – 05 – Maringá, Guaíra, Santa Helena, Capanema e Cascavel.

(***)SVAS – 02 – Paranaguá e Foz do Iguaçu

DAS COMPETÊNCIAS - PORTARIA 428/2010 (DOU 14/06/2010) -

1. DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA/SFA-PR

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquica administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;

IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e

XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

1.1 SERVIÇO DE SAÚDE ANIMAL – SSA/DDA/SFA-PR

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
 - g) educação sanitária;
 - h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
 - i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
 - j) inquéritos epidemiológicos; e
 - k) rastreabilidade animal;
- II - orientar e acompanhar:
- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
 - b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
 - c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
 - d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;
- III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;
- IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;
- V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;
- VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
- IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.2 SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL – SSV/DDA/SFA-PR

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) vigilância fitossanitária;
 - b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
 - c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
 - d) educação fitossanitária;
 - e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
 - f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.
- II - orientar e acompanhar:
- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
 - b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
 - c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
 - d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
 2. centro colaborador e estação quarentenária;
 - e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação;

e b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;

XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3 SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIPOA/DDA/SFA-PR

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;

b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;

c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;

d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;

e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e

f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;

III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;

IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:

a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e

b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;

V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;

VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

- X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;
- XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;
- XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;
- XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.4 SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SIPOV/DDA/SFA-PR:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;

V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;

VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;

XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;

XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;

XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências;

XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.5 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS – SEFIP/DDA/SFA-PR

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:

- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.

II - emitir pareceres para registros de:

a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e

b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;

III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;

IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;

VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.6 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS – SEFIA/DDA/SFA-PR

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:

- a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
- b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
- c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
- d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;

II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;

III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;

IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:

a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e

b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;

V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:

a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;

b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e

c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;

IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

1.7 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA – SVA/DDA/SFA-PR E UNIDADES DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA – UVAGRO/DDA/SFA-PR

(localizados em portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária)

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e

c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-PR.

2. DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – DPDA/SFA-PR

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e

2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural;

h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turísticas e hípias;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG;

f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;

g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

a) cooperativas e instituições associativas rurais;

b) cadeias produtivas do agronegócio;

c) empresas e produtores de sementes e mudas;

d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;

e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e

f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:

a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e

b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;

VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;

b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;

c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;

d) crédito rural;

e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;

f) estoques públicos;

- g) segurança alimentar; e
- h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
- XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
- XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

2.1 SERVIÇO DE SUPORTE AGROPECUÁRIO – SESAG/DPDAG/SFA-PR

- I - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário;
- II - prestar apoio ao Chefe de Divisão no que concerne às suas competências referidas no artigo anterior e especificamente em:
 - a) elaborar o Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário;
 - b) promover e organizar os fóruns consultivos às cadeias de produção; e
 - c) planejar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.3 SEÇÃO DO CAFÉ – SECAF/DPDAG/SFA-PR

- I - coordenar e acompanhar as atividades executadas pelas Unidades Armazenadoras de Café, especialmente de:
 - a) guarda e conservação do café estocado;
 - b) movimentação de café estocado, mediante carga, descarga, pesagem, ensacamento e reemblocamento;
 - c) apoio à comercialização de café;
 - d) escrituração do estoque e arquivo de amostras de café; e
 - e) prestação de serviços de vigilância, conservação e limpeza;
- II - programar e promover a manutenção das instalações, dos equipamentos e bens móveis, consoante as necessidades das UACs/SECAF;
- III - promover a coleta de dados, processar e manter os sistemas de informações relativos à produção e comercialização cafeeira;
- IV - realizar supervisões e promover, orientar e acompanhar auditorias das atividades exercidas pelas Unidades Armazenadoras;
- V - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VI - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões relacionadas às atividades de competências; e
- VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

3. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAD/SFA-PR

- I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;
- II - orientar e acompanhar:
 - a) procedimentos licitatórios;
 - c) alienação de bens móveis;
 - d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico;

e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução finalísticas integrantes da SFA/MAPA;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:

a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;

b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;

c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e

d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;

b) compra; e

c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

4. SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO – SPA/SFA-PR

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e

b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

a) internalização do Plano Plurianual;

b) orientação e acompanhamento de:

1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e

2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;

c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;

d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;

e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;

b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e

c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

5. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

- a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e
- b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

II - promover atividades de comunicação visual;

III - auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

IV - receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;

V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

VI - providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII - coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

VIII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

ROL DE RESPONSÁVEIS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR

```

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN          ROL DE RESPONSÁVEIS          EMISSAO: 26/03/2012
ORGAO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO  PAGINA : 001
UG : 130070 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PR  REF. : 2012
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA
SEQ: 001 -
AGENTE : 240.236.809-82 - DANIEL GONCALVES FILHO          TIPO: TITULAR
E-MAIL : DANIEL.GONCALVES@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDereco : JOAO PONTONI,120 AP.1904          CRISTO REI
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA
CARGO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PR          UF: PR CEP: 80050-490
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO          PERIODO(S) GESTAO
25/Jun/2007 POT.137/MAPA          01/Jan/2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
26/Jun/2007

=====
SEQ: 001 -
AGENTE : 256.409.419-87 - ANTONIO LOCATELLI          TIPO: SUBSTITUTO
E-MAIL : ANTONIO.LOCATELLI@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDereco : EMILIANO PERNETA 10
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA
CARGO : DIRIGENTE MAXIMO DA UNDADE SUBSTITUTO          UF: PR CEP: 80000-000
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO          PERIODO(S) GESTAO
12/Abr/2011 PORT 315MAPA          01/Jan/2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
13/Abr/2011

=====
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 -
AGENTE : 240.236.809-82 - DANIEL GONCALVES FILHO          TIPO: TITULAR
E-MAIL : GAB-PR@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDereco : JOAO PONTONI,120 AP.1904          CRISTO REI
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA
CARGO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRIC.PEC. E ABAST          UF: PR CEP: 80050-490
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO          PERIODO(S) GESTAO
25/Jun/2007 POT.137/MAPA          01/Jan/2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
26/Jun/2007

=====
SEQ: 001 -
AGENTE : 256.409.419-87 - ANTONIO LOCATELLI          TIPO: SUBSTITUTO
E-MAIL : ANTONIO.LOCATELLI@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDereco : EMILIANO PERNETA 10
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA
CARGO : SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO          UF: PR CEP: 80000-000
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO          PERIODO(S) GESTAO
12/Abr/2011 PRT 315/MAPA          01/Jan/2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
13/Abr/2011

=====
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO
SEQ: 001 -
AGENTE : 394.480.029-04 - DENISE REINALDET          TIPO: TITULAR
E-MAIL : DENISE.REINALDET@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDereco : RUA SIMÃO BOLIVAR 631, AP 16
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA
CARGO : CONTADORA          UF: PR CEP: 80040-140

=====
Continua...

```

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS E
MISSAO: 26/03/2012
ORGAO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMEN
TO PAGINA : 002
UG : 130070 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO
/PR REF. : 2012
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
Continuacao...=====

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
IODO(S) GESTAO
10/Jan/2008 PORT 002/SFA 01/Jan/
2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
11/Jan/2008

SEQ: 001 - TIP
O: SUBSTITUTO
AGENTE : 320.069.189-15 - MARCOS ANTONIO SCHOTT DAVID
E-MAIL : MARCOS.DAVID@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDERECO : RUA EMILIO DE MENEZES 332
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
PR CEP: 80510-320
CARGO : AUX.ADMINISTRACAO - RESPONSÁVEL CONFOR.DOCUME
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
IODO(S) GESTAO
05/Jan/2011 PORT.011/SFA 01/Jan/
2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
10/Jan/2011
=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GES
TAO ORCAMENTARIA

SEQ: 001 - TIP
O: TITULAR
AGENTE : 442.949.999-34 - EDGARD BASSFELD
E-MAIL : EDGARD.BASSFELD@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDERECO : RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA 306COMPLEMENTO SOBR
ADO - B
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
PR CEP: 81560-460
CARGO : CHEFE DO SEOF/DAD/SFA/PR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
IODO(S) GESTAO
07/Mar/2002 PRT.105/MAPA 01/Jan/
2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
08/Mar/2002

SEQ: 001 - TIP
O: SUBSTITUTO

AGENTE : 462.863.579-04 - CARLOS AUGUSTO CURY DA PAZ
 E-MAIL : CARLOS.CURY@AGRICULTURA.GOV.BR
 ENDEREÇO : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1080, AP 122
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
 PR CEP: 80420-210
 CARGO : CHEFE DO SEOF/DAD/SFA/PR - SUBSTITUTO
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
 IODO(S) GESTAO
 21/Mai/1992 PRT.183/DFA 01/Jan/
 2012 A
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 22/Mai/1992
 =====
 NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GES
 TAO FINANCEIRA
 SEQ: 001 - TIP
 O: TITULAR
 AGENTE : 442.949.999-34 - EDGARD BASSFELD
 E-MAIL : EDGARD.BASSFELD@AGRICULTURA.GOV.BR
 ENDEREÇO : RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA 306COMPLEMENTO SOBR
 ADO - B
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
 PR CEP: 81560-460
 CARGO : CHEFE DO SEOF/DAD/SFA/PR
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
 IODO(S) GESTAO
 07/Mar/2002 PRT.105/MAPA 01/Jan/
 2012 A
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 08/Mar/2002

 SEQ: 001 - TIP
 O: SUBSTITUTO
 AGENTE : 462.863.579-04 - CARLOS AUGUSTO CURY DA PAZ
 =====
 =====Continua...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS E
 MISSAO: 26/03/2012
 ORGAO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMEN
 TO PAGINA : 003
 UG : 130070 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO
 /PR REF. : 2012
 GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL
 Continuacao...=====

E-MAIL : CARLOS.CURY@AGRICULTURA.GOV.BR
 ENDEREÇO : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1080, AP 122
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
 PR CEP: 80420-210
 CARGO : CHEFE DO SEOF/DAD/SFA/PR
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
 IODO(S) GESTAO
 21/Mai/1992 PRT.183/DFA 01/Jan/
 2012 A
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 22/Mai/1992

=====
 NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE
 CONTABIL
 SEQ: 001 - TIP
 O: TITULAR
 AGENTE : 135.037.821-68 - ALBERTO JERONIMO PEREIRA
 E-MAIL : ALBERTO.GERONIMO@AGRICULTURA.GOV.BR
 ENDEREÇO : QBR 02 BLOCO O APTO 11 - RESIDEN-CIAL STOS DUMONT
 - STA. MARIA
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF:
 DF CEP: 72593-010
 CARGO : COORDENADOR CONTABILIDADE
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
 IODO(S) GESTAO
 12/Mai/2008 POT.419/MAPA 01/Jan/
 2012 A
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
 12/Mai/2008

 SEQ: 001 - TIP
 O: SUBSTITUTO
 AGENTE : 150.533.771-20 - JOSE CALAZANS DOS SANTOS
 E-MAIL : SECONT@AGRICULTURA.GOV.BR
 E-MAIL : JOAE.CALAZANS@AGRICULTURA.GOV.BR
 ENDEREÇO : QNM 25 CONJUNTO F LOTE 36 CEILANDIA UF:
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
 DF CEP: 72215-256
 CARGO : NOMEACAO SUBSTITUICAO
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
 IODO(S) GESTAO
 29/Set/2009 POT.784/MAPA 01/Jan/
 2012 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
30/Set/2009
=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSVEL PELO ALMOXARIFADO
-BENS DE ESTOQUE
SEQ: 001 - TIP
O: TITULAR
AGENTE : 478.047.189-34 - LUIZ ANTONIO VANER
E-MAIL : LUIZ.VANER@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDERECO : RUA PEDRO KLASS 652
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
PR CEP: 80331-180
CARGO : AGENTE DE VIGILANCIA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
IODO(S) GESTAO
21/Jan/2009 PORT 043/SFA 01/Jan/
2012 A
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
22/Jan/2009
=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONS PELA GESTAO DO PATRIM
ONIO-BENS MOVEIS
SEQ: 001 - TIP
O: TITULAR
AGENTE : 478.047.189-34 - LUIZ ANTONIO VANER
E-MAIL : LUIZ.VANER@AGRICULTURA.GOV.BR
ENDERECO : RUA PEDRO KLASS 652
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF:
PR CEP: 80331-180
CARGO : AGENTE DE VIGILANCIA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PER
IODO(S) GESTAO
=====

====Continua...